



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO..... 1	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	18
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	21
SECRETARIA DE TRABALHO.....	22
SECRETARIA DE TURISMO.....	23
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
PROCURADORIA GERAL.....	

TRIBUNAL DE CONTAS.....	27
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	33
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.813 DE 04 DE agosto DE 1994.

Institui normas para as publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

D E C R E T A :

Art. 1º - As publicações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) serão reguladas pelas disposições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º - A matéria a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal deverá ser impressa por computador ou datilografada na lauda, em negrito, usando fita nova, na cor preta, em espaço um e meio, corpo dez, na medida 15 cm de lar

gura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, datilografados em formulário próprio, as medidas deverão ser de 15 cm para uma coluna (60 toques) e de 30 cm de largura para duas colunas da página.

§ 1º - A abertura de parágrafos deverá avançar dez espaços datilográficos.

§ 2º - Os títulos e subtítulos, usando espaço um e meio, deverão ser datilografados em letra maiúsculas e estar centralizados.

§ 3º - Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, deve ser indicada a ordem a ser seguida, numerando-as no local determinado.

Art. 3º - As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

Art. 4º - Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

Art. 5º - As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação, da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente até às 14:30 horas.

Art. 6º - A matéria enviada para publicação será incluída na edição que circular no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua entrada na Divisão de Divulgação, salvo a que por sua natureza exija tratamento prioritário.

Parágrafo único - São consideradas prioritários os atos do Gabinete do Governador.

Art. 7º - A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

Art. 8º - A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

Art. 9º - Para a redução de custos operacionais, não serão publicados no DODF matérias que, pela sua natureza, não exijam divulgação obrigatória.

Art. 10 - A distribuição de DODF aos assinantes é da responsabilidade da Divisão de Divulgação, assim como de exemplares avulsos.

Art. 11 - A assinatura do DODF será:

I - gratuita, para os órgãos da Administração Direta (Administração Superior, Órgãos Colegiados e Relativamente Autônomos)

II - paga:

- a) pelas Empresas, Fundações e Autarquias do DF;
- b) por outros órgãos e entidades públicas;
- c) por pessoas físicas e jurídicas em geral.

Art. 12 - A tabela de preços para publicação e de assinatura do DODF será fixada por ato do Secretário de Comunicação Social.

Art. 13 - São pagas todas as matérias publicadas no DODF, excetuadas as de interesse dos órgãos da Administração Direta e do Tribunal de Contas do DF.

Parágrafo único - As matérias referentes às entidades civis, de caráter assistencial, poderão ser isentas de pagamento, de

vendo a solicitação ser feita por escrito à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 14 - A Divisão de Divulgação fica responsável pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 15 - O Secretário de Comunicação Social baixará os atos necessários à regulamentação das disposições deste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial o Decreto Nº 12.593, de 10 de agosto de 1990.

Brasília, 04 de agosto de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 167, de 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROGERIO UNGARELLI BORGES, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.044-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 147/DAG-GAB/94, de 26 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DINA SOARES DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo

Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 147/DAG-GAB/94, de 26 de julho de 1994,

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de junho de 1994, publicado no DODF nº 115, de 15 de junho de 1994, que nomeou FABRÍCIO CASTRO SOARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de abril de 1994, publicado no DODF, nº 67 de 07 de abril de 1994, que nomeou MÁRCIA MARIA DE REZENDE CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

R\$ 0,53
R\$ 14,56
R\$ 15,22
R\$ 29,78

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ JAIME MENDES, Matrícula nº 41.151-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 166, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PATRÍCIA MARQUES LOBO, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.647-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 166, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, PATRÍCIA MARQUES LOBO, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.647-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro

de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 165, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Arquiteta, matrícula nº 40.838-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 165, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, Fiscal de Obras, matrícula nº 33.554-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 16, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, Fiscal de Obras, matrícula nº 33.554-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 164, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA, Arquiteto/NOVACAP, matrícula nº 30.054-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Di

retor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 161, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 40.481-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 161, 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 40-481-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 167, de 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.679-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março

de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 299/94, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 38.308-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 144/94-GAB/RA. XIX, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, APARECIDO FRANCISCO BORGES, Matrícula nº 41.803-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 144/94-GAB/RA. XIX, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SUSAN DIAS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 40.573-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENHA PÊGO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 577-0/DETUR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de maio de 1994, publicado no DODF nº 89, de 09 de maio de 1994, que nomeou JOSEFA FARIAS FELIX, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON, Condutor Técnico/NQ VACAP, matrícula nº 70.819-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 299/94, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE TEIXEIRA DO AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 02.657-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de julho de 1994, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CALEBE PACHECO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 144/94-GAB/RA.XIX, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.537-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 144/94-GAB/RA. XIX, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.537-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 299/94, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE TEIXEIRA DO AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 02.657-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de julho de 1994, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **OLAVO BEZERRA DA NOBREGA**, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 41.079-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JOSAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 41.399-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARINEZ BERNARDINO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Gama, objeto do Ofício nº 299/94, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 38.308-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29.07.94, **MARIA MADALENA LIMA DA SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA MARIA SARAIVA FARIAS** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **DENISE SIQUEIRA CHAVES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de Julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **CELIO RIBEIRO JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 41.079-9,

cula 132.493-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 148 de 01/08/94).

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula nº 35.485-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula nº 35.485-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 144, de 26/07/94).

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOÃO SOARES JÚNIOR, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.720-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOÃO SOARES JÚNIOR, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.720-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 144, de 26/07/94).

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR AILTON SILVA REGO, matrícula nº 38.172-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR AILTON SILVA REGO, matrícula nº 38.172-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 144, de 26/07/94).

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Apontador de Obras, matrícula nº 35.541-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Apontador de Obras, matrícula nº 35.541-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 144, de 26/07/94).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, o Soldado BM JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA - MAT. 21.313/8, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 188, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE agosto DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, estabeleceu as pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora **SELMA OTTOLINE DE OLIVEIRA**, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 146.000.078/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 010/94, com o objetivo de custear despesa com a execução de obras de iluminação pública, de interesse da Administração Regional do Lago Sul.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 135.000.164/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.064/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administra-

ção Regional de Planaltina, no presente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 135.000.165/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.063/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Planaltina, no presente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 135.000.005/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.062/94, com o objetivo de adquirir valores transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A dispensa de Licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 139.000.015/94
 INTERESSADA: Administração Regional do Cruzeiro
 ASSUNTO : Locação de imóvel

DESPACHO :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com a dispensa de licitação, em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.071/94, com o objetivo de custear despesas com locação de imóvel, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A dispensa de Licitação foi fundamentada no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

- Diretor -

PROCESSO Nº: 134.000.233/94
 INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho
 ASSUNTO : Aquisição de Franqueamento Postal

DESPACHO :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.046/94, com o objetivo de adquirir comprovantes de Franqueamento Postal para a Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

- Diretor -

PROCESSO Nº: 134.000.256/94
 INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho
 ASSUNTO : Emissão de Nota de Empenho (CEB)

DESPACHO :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da

despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.032 e 30.034/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

- Diretor -

PROCESSO Nº: 135.000.004/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da Empresa Santo Antônio Ltda, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativo à(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 30.061/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Planaltina, no presente exercício.

A dispensa de Licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

- Diretor -

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LAGO SUÍ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 05 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA HELENA BRAGANÇA, matrícula nº 40.870-0, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos/DRALF, da Administração Regional do Lago Sul/RA-XVI, que executa serviços externos, Indenização de Transporte, o servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação dos relatórios mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto do artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NICODEMUS MANOEL DE JESUS, matrícula nº 41.881-1, Encarregado da Divisão de Obras e Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Lago Sul/RA-XVI, que executa serviços externos, Indenização de Transporte. O servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula nº 40.832-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR, do contrato firmado entre o Distrito Federal e a Província Brasileira da Congregação da Missão, constantes do Processo nº 141.009.934/94, objetivando a execução dos serviços de pavimentação de um estacionamento interno. Estabelecer o prazo até 04.05.95.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0020 DE 27 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII, no das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO ENGEL DE SOUZA, matrícula nº 41.971-0, Fiscal de Concessões e Permissões, que executa serviços externos nesta Região Administrativa, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar a data de sua publicação.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCECER, Indenização de Transportes ao servidor GILBERTO DE SOUSA MOURA, matrícula nº 41.897-8, Encarregado do Serviço de

Fiscalização de Zona Rural, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º dos Parágrafos 1º e 2º do Decreto acima mencionado, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCECER, Indenização de Transportes ao servidor FRANCISCO DUARTE, matrícula nº 41.873-0, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Cód. DFG-10, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º dos §§ 1º e 2º do Decreto acima mencionado com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.90.

RESOLVE:

DESIGNAR, GILDA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do titular estar de Licença Médica, no período de 01 a 30.08.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de outubro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores MARCO AURELIO GODOIS BRITO, matrícula nº 42.091-3, Fiscal de Obras; WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCANTARA, mat. nº 42.058-1, Fiscal de Posturas; WENDEL LOPES DIAS, mat. nº 42.069-7, Fiscal de Posturas e FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, mat. 42.063-8, Fiscal de Obras. Para fazer jus à concessão caberá aos servidores beneficiados observarem o constante no Decreto supramencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços realizados.

JOSÉ MEIRELES FILHO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, matrícula n° 33.997-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir KATZELSON CANUTO DE SOUSA, matrícula n° 40.939-1, Chefe da Seção de Obras de Reparos da Divisão Regional de Obras do Guar´, por motivo de férias do dia 08/08/94 à 06/09/94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1° e 2°, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidores HAMILTON ALVES NERY, matrícula n° 41.949-4, Fiscal de Posturas, FABIO BARROS DA SILVEIRA, matrícula n° 41.959-1, Fiscal de Posturas e NIQUELE MOURA SIQUEIRA, matrícula n° 42.034-4, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Seção de Fiscalização de Posturas, a Indenização de Transportes prevista no decreto acima mencionado. A Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Posturas, cabe a observância das normas estabelecidas. Os efeitos financeiros retroagirão a data de admissão de cada servidor.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA: MATRÍCULA 42.088-3 DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: INÊS PAIVA SILVA, filha, nascida em 25.10.90 e GUILHERME PAIVA SILVA, filho, nascido em 09.04.87, de acordo com o artigo 197, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, a partir de agosto/94.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1994
PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-X

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N° 029/94 – IDR APC-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR e o DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o subitem 2.6.1 da Portaria n° 029/93, de 03.06.93, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVEM:

Designar ROBERTO PATROCÍNIO SILVEIRA, Licenciado em Letras, para compor a Banca de Revisão Técnica da Prova Objetiva de Direito do Concurso Público para Delegado de Polícia do Governo do Distrito Federal – Secretaria de Segurança Pública, Fase 1, conforme dispõe o Edital n° 019/94 – IDR, publicado no DODF n° 22, de 01.02.94.

Brasília, 19 de abril de 1994
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Superintendente – Substituto
GILDEMAR DIAS DA SILVA
Diretor da Academia
de Polícia Civil do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N° 030/94 – IDR APC-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR e o DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o subitem 2.6.1 da Portaria n° 029/93, de 03.06.93, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVEM:

Designar ROBERTO PATROCÍNIO SILVEIRA, Licenciado em Letras, e ANTONINHO LOPES, Bacharel em Direito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Revisora de Texto da Prova Objetiva de Direito do Concurso Público para Delegado de Polícia do Governo do Distrito Federal – Secretaria de Segurança Pública, Fase 1, conforme dispõe o Edital n° 019/94 – IDR, publicado no DODF n° 22, de 01.02.94.

Brasília, 19 de abril de 1994
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Superintendente – Substituto
GILDEMAR DIAS DA SILVA
Diretor da Academia
de Polícia Civil do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N° 031/94 – IDR APC-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR e o DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o subitem 2.6.1 da Portaria n° 029/93, de 03.06.93, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVEM:

Designar ANTONINHO LOPES, Bacharel em Direito, com Especialização em Direito Público, FLÁVIO RENATO JAQUET ROSTIROLA, Bacharel em Ciências Jurídicas, com Especialização em Magistério para Curso Superior, KATIE DE SOUSA LIMA VIEIRA, Bacharel em Direito, ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Bacharel em Direito, com Especialização em Processo Civil, PAULO TAVARES LEMOS, Bacharel em Direito e Letras, com Especialização em Direito Público Interno e Direito Processual Civil, TEMISTOCLES DE MENDONÇA CASTRO, Bacharel em Direito, PEDRO AURÉLIO ROSA DE FARIAS, Bacharel em Direito, com Especialização em Direito Privado, JOSÉ FRNANDES DA SILVA FILHO, Bacharel em Direito, LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL, Bacharel em Direito, com Especialização em Direito Privado e Direito Econômico, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Bacharel em Direito, LEILA CRISTINA GARBIM ARLANCH, Bacharel em Direito, com Especialização em Direito Constitucional, HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, Bacharel em Direito com Mestrado em Direito e Estado, ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, Bacharel em Direito, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, Bacharel em Direito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova objetiva de Direito Público para Delegado de Polícia do Governo do Distrito Federal – Secretaria

de Segurança Pública, Fase 1, conforme dispõe o Edital n° 019/94 — IDR, publicado no DODF n° 22, e 01.02.94.

Brasília, 19 de abril de 1994.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Superintendente — Substituto

GILDEMAR DIAS DA SILVA
Diretor da Academia
de Polícia Civil do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO N° 131/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 27, inciso IV, do Decreto n° 15.062, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo:

Processo: 00031.000237/94

Nome: MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA

Matrícula: 80.087-2

Período: 04 de agosto a 02 de setembro de 1994.

Processo: 00030.006533/94

Nome: JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO

Matrícula: 80.085-6

Período: 03 de agosto a 31 de outubro de 1994.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 546 , DE 04 DE Agosto DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula n° 25.224-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-9, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, a partir de 1º de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP N° 547, DE 4 DE AGOSTO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei n° 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 5 a 10 de agosto de 1994, será R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

PORTARIA SEFP N° 461 , DE 1º DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear EMÍLIA BARBOSA RIBEIRO, matrícula n° 34.830-9, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

(Republicado parcialmente por haver incorreção no original publicado no Suplemento do DODF n° 127, de 1º de julho de 1994)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 111/93

Recorrente: HORIZONTES HOTÉIS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 406/93

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA.

Advogado : José Carlos da Mota Amaral

Recorrido : Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 15/94

Recorrente: ALEXANDRE SENOS MOREIRA
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 03 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 240/92 (AV 05/92)

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : ASSIS & MEIRELES LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 130/94

Recorrente: INDÚSTRIA CASTANHEIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 135/94

Recorrente: MARIA REGINA DE MENEZES NEDDERMEYER
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 04 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 106/93

Recorrente: PAPELARIA H.P. MENDES LTDA.
 Advogado : Sérgio Luis Teixeira da Silva
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 175/93

Recorrente: UNIPEL BRASÍLIA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA;
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 146/94

Recorrente: SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 174/94

Recorrente: VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 03 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito

Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de agosto de 1.994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 008/94

Recorrente: FOLHA DE EVA COMÉRCIO, CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 67/94

Recorrente: TRANSPORTES FINK S/A
 Advogado : Ildeu Alves de Araújo
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 150/94

Recorrente: LCS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REO 155/94

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Recorrido : CURINGA DOS PNEUS LTDA.
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 03 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito

Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 247/92

Recorrente: MY BRASÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 80/94

Recorrente: A HIDRÁULICA LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 186/94

Recorrente: MAGRELLA BUTIQUE LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 04 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 84/94 (REO 83/94)

Recorrente: CAENGE - CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 152/94

Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado : João Felipe Moraes Ferreira
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 154/94

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 04 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 124/94 e REO 125/94

Recorrente: PLANE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
 Advogado : Anísio Batista Madureira
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 139/94

Recorrente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 173/94

Recorrente: CODIR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REO 103/94

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Recorrido : NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 Advogado : Augusto César Gennari
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
 Brasília, em 03 de agosto de 1.994.

CELY CURADO
 Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de agosto de 1.994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 122/94

Recorrente: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 167/94

Recorrente: DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 179/94

Recorrente: SV COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Recorrido : Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REO 79/94

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Recorrido : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
 Brasília, em 03 de agosto de 1.994.

CELY CURADO
 Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze horas do dia 14 de julho de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 37/94, Recorrente MINORU SATO, Advogado Antônio José Mendes Santos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 75/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os recursos: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá RV 119/94 e REO 232/94, ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro RV 210/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 03 de agosto de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 14 de julho de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 71/94, Recorrente GRÁFICA E EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 93/94, Recorrente LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Advogado Marcello Lugon, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno da Casa. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os recursos: RV 007/94 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, bem como o RV 226/94;

e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 156/94. Foi também conferido o acórdão nº 28/94, referente ao RV 108/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de agosto de 1994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 1º de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 1º de agosto de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 87/94, Recorrente CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira e Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 89/94, Recorrente CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 176/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ANA ROCHA TORRES, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

Data, Horário e Local : 29.07.94 às 17:00 horas, na sala de reunião, 4º andar, no SAIN, Bloco "H", Brasília-DF. Presentes: Reinaldo Mustafa (Presidente) Pedro Maurino Mendes, Hamilton Caetano de Brito, José Anchieta Gomes Freitas, Godofredo Sandoval Batista e Haroldo Batista. Decisões: a). Por indicação do Acionista - majoritário, o Distrito Federal, o Dr. Expedito José de Vasconcelos Gonçalves foi eleito para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição ao Dr. Cesar Abraham, com mandato até 18.02.95; b). Destituição do Dr. Expedito José de Vasconcelos Gonçalves do cargo de Diretor Técnico da CODEPLAN; c). Investimento, em caráter excepcional, do Dr. Expedito José de Vasconcelos Gonçalves no cargo de Diretor Técnico, interino, da CODEPLAN, cumulativamente, com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, até ulterior deliberação do Conselho; d). Ratificação da decisão proferida na 413ª reunião, de 23.11.93 que trata da substituição eventual dos diretores da CODEPLAN.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006518/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMA JANUÁRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.403-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004925/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELCIO PEREIRA VILLELA, matrícula nº 92.196-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 223/94-DPe, de 01 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Retificar a data da Instrução do DODF nº 147 de 27.07.94, conforme segue:

— Onde se lê Instrução de 28.06.94, leia-se Instrução de 28.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.001583/94; Interessado: SIMONE DOS SANTOS FERREIRA; Assunto: Apuração de Falta Grave.

Considerando o contido no processo Administrativo disciplinar nº 082.001583/94, instaurado em nome de SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 67.785-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, incisos IV, X e XIII, 136 e 137 e parágrafo único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentadoras, previstas na supracitada Lei, conforme consta dos autos.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 62.254-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, no período de 01.08.94 a 11.08.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

RATIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01/05/91, para quele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: JOSEFA DE CARVALHO DE SOUZA. MAT.: 93.120-9

PROCESSO Nº: 0082.013247/91

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Representação Mensal do DF-08

11/07/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-08

06/08/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-08

NOME: LUIZA BRAGA PINTO. MAT.: 75.457-9

PROCESSO Nº: 0082.005968/91

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Grat. de Gabinete-GEG/Auxiliar
03/03/92: 1/5 da Grat. de Gabinete-GEG/Auxiliar
03/03/93: 1/5 da Grat. de Gabinete-GEG/Auxiliar
03/03/94: 1/5 da Grat. de Gabinete-GEG/Auxiliar

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082.010422/94-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a JURANDIR EVANGELISTA DIAS, matrícula n° 46.614-X, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 27 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082.009286/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ANA MARIA MICHNIK DE CARVALHO, matrícula n° 98.359-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

RETIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(s) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA MAT.: 43.419-1

PROCESSO N°: 0082.008733/92

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Gratificação de Gabinete/Auxiliar
16/12/91: 1/5 da Representação Mensal do DAS102-4
15/12/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-03
29/01/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-04

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Processo n°: 0082.010770/94; Interessado: ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.08.94 a 31.07.96, relativamente a ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, matrícula n° 45.346-3.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 0082.009503/94; Interessado: NEUSA DA GLÓRIA LEMOS CAMBRAIA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.08.94 a 03.08.96, nos termos do art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativamente à servidora NEUSA DA GLÓRIA LEMOS CAMBRAIA, matrícula n° 68.712-X, Professor MG1Q-GT3.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO N° 05-A DE 22 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias, a partir de 25 de julho de 1994, o prazo de que trata a Ordem de Serviço n° 04 de 23 de junho de 1994.

Brasília, 22 de julho de 1994

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas no artigo 1º, inciso XIII, da Instrução de n° 10 de 13.06.1994,

RESOLVE:

Designar MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA, matrícula n° 3710-9, ASSS, como Executora Técnica do Convênio entre a Fundação do Servi-

ção Social do Distrito Federal e a Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, referente ao Processo de nº 101.002.120/93.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 10 de 13.06.1994,

RESOLVE:

Designar TELMA LEITE DE A. NOLETO AIRES, matrícula 7258-3, ASSS, como Executora Técnica do Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Congregação de São João Batista/Instituto São Judas Tadeu, referente ao Processo nº 101.000.628/94.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº: 092.004.692/94
INTERESSADO: Secretaria de Obras
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no CAPUT no artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, para atender despesas com a implantação de um Poço Artesiano na Vila São Sebastião-DF, convênio a ser firmado entre o GDF e a CAESB.

Brasília, 02 de agosto de 1994
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Secretário de Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 112.004.406/94
Interessado: TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

Assunto: Aquisição de uma linha telefônica
Sessão nº 2.099ª, realizada em 03 de agosto de 1994. “O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão proferida na 2.097ª sessão, realizada em 06.07.94, e conforme “caput” do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autorizou a aquisição de 01 (uma) linha telefônica, junto à TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 952,59 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

RELATOR: Conselheiro BENEDITO DA CONCEIÇÃO B. DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/94-DCP/ST. DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007.520/94,

RESOLVE:
Cancelar, com base no art. 64 § 6º do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, a matrícula do motorista, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO ALVES.

ELDO DE SOUSA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/94-DCP/ST. DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007.518/94,

RESOLVE:

Cancelar, com base no item 1.54 do Grupo “D”, do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, a matrícula do motorista, Sr. MAITEUS LOPES CUNHA AGUIAR.

ELDO DE SOUSA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/94-DCP/ST. DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007.519/94,

RESOLVE:

Cancelar, com base no item 1.54 do Grupo “D”, do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, a matrícula do motorista, Sr. BENEDITO CUNHA AGUIAR.

ELDO DE SOUSA SANTOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista os termos do Memorando nº 262/94 — da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional deste Departamento, datado de 28 de junho de 1994,

RESOLVE:

1 — Incluir, na relação de que trata a Instrução de Serviço de 18 de maio de 1994, deste Departamento, publicada no DODF nº 098, página nº 035, de 20 de maio do ano em curso, o nome do servidor IVAILTON FERREIRA GOMES, ocupante do Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, mat. nº 37.940-9, que também contribuiu, com zelo e dedicação, para o êxito das Operações Zoológico e Maratona/94, durante as comemorações alusivas aos 34 anos de Brasília, ocorridas no dia 21 de abril de 1994.

2 — Dê-se ciência ao Órgão de origem do servidor para fins de registro no respectivo assentamento funcional, em atendimento às referências elogiosas de que se trata.

3 — Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA - DEMA**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO N°: 073.002442/94. INTERESSADOS: LINO BARROS DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO. Transporte do TE-64, conforme pedido n° 940.302-7 e Processo n° 073.001609/94. No dia 26 de julho de 1.994.

DONIZETE ANTONIO PEREIRA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, nas Fazendas Estreito e Água Fria Formosa-GO, para fazer manutenção nos tratores de prefixo TPs. 137, 142, 146, 190 e TE-83, conforme pedidos n°s 940.023-0 e 940.279-0 e Processos n°s 073.001993/94 e 073.002125/94. No dia 26 de julho de 1.994.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Estreito Formosa-GO, transporte de operadores, conforme pedido n° 940.023-0 e Processo n° 073.002125/94. No dia 26 de julho de 1.994.

JONAS ALVES DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Estreito e Água Fria Formosa-GO, para fazer manutenção nos tratores de prefixo TPs. 137, 142, 146, 190 e TE-83, conforme pedidos n°s 940.023-0 e 940.279-0 e Processos n°s 073.001993/94 e 073.002125/94. No dia 26 de julho de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

**DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL
AGROPECUÁRIO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073002421/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA e WILSON FERREIRA DA SILVA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para atendimento a clientes na Unidade de Revenda local, no dia 30/07/94 - Sábado.

JOSE LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor-Executivo

**ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA (1021ª) SESSÃO DO
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL**

Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro (1994), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima vigésima primeira Sessão do Conselho Fiscal. Presentes os Senhores Conselheiros MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, CELSO DE ARRUDA LEITE FILHO e PAULINO PINTO DA COSTA, recém-empossado. Havendo número regulamentar, foram dadas as boas vindas ao mais novo Membro do Colegiado, o qual após as apresentações, quis se inteirar da forma como são conduzidos os trabalhos, bem como a legislação que rege o Conselho. Em seguida, externou sua satisfação em integrar o Conselho desta Casa, onde por muito tempo deu sua contribuição como servidor, acrescentando, ainda, que a convivência com os demais membros do Colegiado, só trará benefícios aos trabalhos aqui desenvolvidos. Em seguida, foi proposta a eleição para Presidente, sendo eleito por unanimidade, o Conselheiro PAULINO PINTO DA COSTA. Quando ao número de reuniões e procurando dar cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno, ficou decidido que serão realizadas 02 (duas) por mês e dependendo da urgência de serem analisados alguns Processos, tantas quantas forem necessárias. A seguir, foram distribuídos os seguintes Processos. n° 073.005.723/86, com o Conselheiro CELSO DE ARRUDA LEITE FILHO, n° 073.001.697/87, com a Conselheira MAGALY CAR-

NEIRO DE FREITAS e n° 073.000.957/93, com o Conselheiro PAULINO PINTO DA COSTA, todos relativos a Tomadas de Contas Especiais. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho, a se reunir, novamente, no dia 13 de julho e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: PAULINO PINTO DA COSTA, Conselheiros: MAGALY CARNEIRO DE FREITAS e CELSO DE ARRUDA LEITE FILHO, Assistente: Antonia Laurindo Martins.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 899/94 DE 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.003561/94
INTERESSADO: FRANCISCO ERANDI O. SOARES
PRONTUÁRIO: 31.294.906-5/RJ
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

PROCESSO N°: 055.003558/94
INTERESSADO: CLODOALDO RODRIGUES DE ALENCAR
PRONTUÁRIO: 11.018.828-4/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 900/94 DE 30 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.003563/94
INTERESSADO: LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 289859433/RJ
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

PROCESSO N°: 055.003562/94
 INTERESSADO: GERALDO OSEIAS DE SANTANA
 PRONTUÁRIO: 00.459.795-0/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 921 DE 27 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula n° 00.654-8, da função de Assistente da CIRETRAN I, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 08 de julho do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 150 de 03.08.94, pág. 25)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JUVELINO BATISTA DE GODOI, matrícula n°, 00.366-2, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código-DFG-11, no período de 08 a 12.08.94, por estar o titular em igual período substituindo o Chefe de Gabinete.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON LOPES CARDOSO, matrícula n° 00.225-9, Auxiliar de Administração Pública do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Encarregado de Estatística e Publicidade, Código DFG-01, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, no período de 08 a 12.08.94.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, Mat. n° 34.511-3, Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 08 a 12/08/94, por estar o titular em igual período participando do Curso de Técnicas de Organização e Métodos e Racionalização do Trabalho em Fortaleza/CE.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON LOPES CARDOSO, Matrícula n° 00.225-9, Auxiliar de Administração Pública do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Encarregado de Estatística e Publicidade, Código DFG-01, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, no período de 02 a 05/08/94.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, mat. n° 34.511-3, Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 02 a 05.08.94, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER.

CESAR BAIOCCHI

REFERÊNCIA: Processo n° 150.000.007/94
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30058, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com aquisição de Vales-transporte destinados a esta Secretaria no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 02 de agosto de 1994
 CÉSAR BAIOCCHI

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.006/94
 INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30057, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com aquisição de Vales-transporte destinados a funcionários desta Secretaria, que residem no entorno do DF, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 02 de agosto de 1994
 CÉSAR BAIOCCHI

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.014/94
 INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30059, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com aquisição de jornais para esta Secretaria, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 02 de agosto de 1994
 CÉSAR BAIOCCHI

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
 ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso I, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 89.564-4, Chefe da Seção de Educação Física, LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, matrícula nº 00.439-9, Auxiliar de Administração Pública, WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula nº 00.301-8, Técnico de Administração Pública, TEREZINHA BAPTISTA, matrícula nº 00.456-1, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão destinada a apurar o fato constante do Processo de nº 00011.000418/94.

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA
 Diretor – Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Chefe da Seção de Pesquisa e Capacitação Técnica, EXECUTOR do contrato de que trata o Processo de nº 00011.000690/93, firmado entre o Governo do Distrito Federal através do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação-DEFER e a firma CAPITAL – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, visando a prestação de serviços de vigilância

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA
 Diretor – Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra “a”, do item 1, da Portaria nº 05 de 06 de junho de 1994 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II e parágrafo 3º., do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 41.918-4, Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, Código DF-02, para executora do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a empresa REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA (Processo nº 030.000.257/94), publicado no DODF nº 086 de 04.05.94, página 24.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra “a”, do item 1, da Portaria nº 05 e 06 de junho de 1994 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II e parágrafo 3º., do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 41.918-4, Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, Código DF-02, para executora do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ QUEIROZ LTDA (Processo nº 030.000.257/94), publicado no DODF nº 086 de 04.05.94, página 24.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 21, inciso II, do Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a prestação de serviços extraordinários, da servidora JORÉLIA LIMA BRITO, matrícula nº 00054-X, autorizada pela Ordem de Serviço de 29 de julho de 1994, publicada no DODF de 02 de agosto de 1994.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE TURISMO

Processo n° 112.011.894/93
Interessado: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
Assunto: Inexigência de Licitação

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do interessado, no valor de CR\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros reais), objetivando a execução de obras de reforma e recuperação da Torre de TV.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas as providências complementares.

Brasília, 01 de agosto de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADICIONAL DA LEI N 6732/79

NOME: WELIGTON LUIZ MORAES
MATRÍCULA N°: 18.510-8
PROCESSO N°: 030.000465/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, 15ª parcela, a contar de 27.07.94, em substituição a 1/5 da Representação Mensal do DF-14, totalizando assim, 2/5 da Representação Mensal do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal, 2/5 da Representação Mensal do Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto e 1/5 da Representação Mensal do DF-14.

Brasília-DF, 01 de Agosto de 1994.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral/SCS
Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o Processo n° 094.000.906/93,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as faltas injustificadas referente ao período de agosto/92 à julho/93, com relatado no O.I. n° 115/93-DLAN/GEO, de 20 de agosto de 1993.

2 — DESIGNAR os servidores MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES, matrícula n° 75.206-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, VALDIR DA PENHA, matrícula n° 80.895-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DO SOCORRO CAFÉ PACHECO, matrícula n° 83.217-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

3 — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4 — ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO PERES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000.972/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 05 de maio de 1994, publicada no DODF n° 97, página 27, do dia 19.05.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.001035/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 05 de maio de 1994, publicada no DODF n° 97, página 27, de 19 de maio de 1994, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o Processo n° 094.000.636/94,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia ou se houve o descumprimento de deveres ou proibições capitulados na Lei Federal n° 8.112/90 e no Decreto Distrital n° 2.041/72, em função do acidente de trânsito ocorrido no dia 17.05.94, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca M. Benz, placa FO-2608-DF, conduzido na ocasião pelo servidor DOMINGOS VELOSO CALDEIRA, matrícula n° 77.956-3, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU.

2 — DESIGNAR como Sindicante, o servidor ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula n° 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.

3 — FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4 — ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO PERES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001005/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de maio de 1994, publicada no DODF nº 105, página 49, do dia 31 de maio de 1994, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do Processo nº 094.000788/93,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 10.09.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca Mercedes Benz, placa FO 0632-DF, conduzido na ocasião pelo servidor VIVALDO MARQUES LOBO, matrícula nº 74.886-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU.

2. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, JOSÉ MARIA MACIEL PIRES, matrícula 83.642-7, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do QP/SLU e SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.895/93,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as faltas referente ao período de fevereiro à dezembro/92, como relatado no O.I. nº 008/93-DLAN, de 14 de janeiro de 1993.

2 — DESIGNAR os servidores MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, NORMA ENY DE ASSIS, matrícula nº 81.032-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU e MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

3 — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4 — ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.687/91,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 05 de maio de 1994, publicada no DODF nº 97, página 27, do dia 19.05.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o Processo nº 094.000.653/92,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as faltas ao serviço, desde 16 de maio de 1994, do servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE MOURA, matrícula nº 82.248-5, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU.

2 — DESIGNAR os servidores MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, NORMA ENY DE ASSIS, matrícula nº 81.032-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU e MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

3 — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4 — ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO PERES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de junho de 1994, publicada no DODF nº 114, página 20, de 14.06.94, incumbida de rever as condições de segurança dos servidores na execução das atividades do órgão.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000277/94,

RESOLVE:

1 — INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia, no acidente de trânsito ocorrido no dia 12.03.94, na Rodovia DF 440, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca Mercedes Benz, placa FO: 1283-DF, conduzido na ocasião pelo servidor MA-NOEL ALVES RIBEIRO, matrícula n° 81.970-2, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU.

2 — DESIGNAR como Sindicante o servidor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula n° 83.562-5, Assessor da Diretoria de Manutenção.

3 — FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 79.246-2, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza do Gama, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para SUBSTITUIR JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula n° 70.471-7, Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ BISPO CÂNDIDO, matrícula n° 79.360-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ MACÊDO GUIMARÃES, matrícula n° 73.996-0, Chefe do Serviço de Aterros Sanitários, Código DFG-09, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 04.07.94 a 02.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO, matrícula n° 83.352-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR IVOMAR ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n° 83.965-5, Encarregado de Tacografia, Código DFG-03, do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA RACHID DIAS, matrícula n° 73.137-1, Encarregado de Varrição Diurna, Código DFG-03, da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para SUBSTITUIR ABADIO BRAZ FLEURY MOREIRA, matrícula n° 79.042-7, Chefe da Seção de Varrição, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR EXPEDITO REGIS DA SILVA, matrícula n° 75.538-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 79.246-2, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza do Gama, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Distrito acima mencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSA MARIA DE AGUIAR, matrícula n° 83.032-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 72.836-5, Encarregado de Controle de Tráfego, Código DFG-03, do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCÂNTARA, matrícula nº 83.058-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, para SUBSTITUIR DORALICE CARVALHO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 82.987-0, Encarregado de Varrição Diurna, Código DFG-03, da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Norte, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 71.977-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para SUBSTITUIR MARIA APARECIDA RACHID DIAS, matrícula nº 73.137-1, Encarregado de Varrição Diurna, Código DFG-03, da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por estar a mesma substituindo o Chefe da Seção de Varrição.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL FRANCISCO GOMES, matrícula nº 76.121-4, Encarregado de Veículos Pesados, Código DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para SUBSTITUIR HÉLIO DONIZETE LUIZ GARCIA, matrícula nº 76.498-1, Chefe do Serviço de Oficina Mecânica, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Ficam, a partir desta data, os chefes da DIAT e do Serviço de Aterro Sanitário deste SLU incumbidos do controle de operações envolvendo tratores de esteira, contratados pelo Convênio nº 35/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, a serviço desta Autarquia, devendo apresentar à sua

chefia imediata, diariamente, mapas dos serviços por eles desenvolvidos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 143, PÁGINA 38, DO DIA 25.07.94).

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA, matrícula nº 00.057-4, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula nº 00.012-4, Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-11, no período de 03/08/94 a 01/09/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO ALVIM

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

Designar CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ para, sem prejuízo de suas funções de Assessora da Presidência, responder pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de material e de prestação de serviços nas diversas modalidades de licitação previstas no artigo 22 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

2 – Designar para o exercício do mandato correspondente a 01 (um) ano, os seguintes servidores:

I – Como membros efetivos FÁBIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 00.004-8, Presidente; VERÔNICA BAHIA MOURA, matrícula nº 33.693-9; SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO, matrícula nº 00.021-2 e ADEMIR MATURINO NICARETTA, matrícula nº 00.016-1.

II – Como membros suplentes IOLANDA PEREIRA DE SOUSA RAMALHO e JANAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 00.006-1.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Brasília, 02 de agosto de 1994
Processo: 190.000.104/94
Interessado: Banco de Brasília S/A
Assunto: Despesas com Recolhimento do PASEP no corrente exercício.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que instruem o processo acima ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor Administrativo referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor do interessado indicado no valor estimativo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 02 de agosto de 1994

ROQUE DE BARROS LARAIA
Presidente em exercício

Processo: 190.000.016/94
Assunto: Executor do Contrato nº 02/94-FAPDF de Prestação de Serviços de Publicidade.

Designo FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 00.004-8, executor do Contrato firmado entre esta Fundação e a Firma VS. Escala Publicidade Ltda, relativo à prestação de serviços de publicidade e propaganda no corrente exercício, Contrato nº 002/94-FAPDF.

Brasília, 02 de agosto de 1994.

ROQUE DE BARROS LARAIA
Presidente em Exercício

PROCESSO: 190.000.329/94
ASSUNTO: Concessão de Diárias nº 005/94

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias, a favor de PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Diretor-Presidente, para atender despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro, para participar de reunião do PACTI-Subcomissão de Linhas de Financiamento no BNDES e na FINEP, nos dias 02 e 03 de agosto de 1994.

Brasília, 27 de julho de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Processo nº: 030.000142/94
Interessado: MILTON RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor MILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.043-1, Encarregado da Seção de Serviços Gerais/JZB, no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), para transportar 04 (quatro) Cervos-dama, Dama dama, da cidade de São Paulo — SP ao Jardim Zoológico de Brasília, no período de 09 a 10 de agosto de 1994.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO: 030.000142/94
INTERESSADO: CLÉA LÚCIA MAGALHÃES
ASSUNTO: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias à servidora CLÉA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula nº 00326-3, Assessora do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 183,27 (cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), para participar da II Workshop para Canídeos e Reestruturação do Comitê de Manejo do Lobo-Guará, em Paulinea-SP, no período de 19 a 21 de agosto de 1994.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1994
RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO: 030.000142/94
INTERESSADO: RAUL GONZALES ACOSTA
ASSUNTO: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias para RAUL GONZALES ACOSTA, matrícula nº 80.001-5, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 410,08 (quatrocentos e dez reais e oito centavos), para participar da 49ª Conferência Anual sobre a Manutenção da Fauna Sul-Americana em Cativieiro, em São Paulo-SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 1994.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Processo nº: 030.000142/94
Interessado: CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO
Assunto: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.013-9, Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios/JZB, no valor de R\$ 142,52 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para acompanhar o transporte de quatro Cervos-dama, (Dama dama), da cidade de São Paulo — SP ao Jardim Zoológico de Brasília, no período de 09 a 10 de agosto de 1994.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 020.000.071/94
INTERESSADO: EMBRATEL — EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO: DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO REMPAC 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 02 de agosto de 1994.

ALFREDO HENRIQUÉ REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 205, DE 04 DE AGOSTO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 5ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MARLI VINHADELI

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3012

Aos 28 dias do mês de julho de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3011, de 26.07.94.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO No. 2000/91 - Aposentadoria da servidora CLARA DE SOUZA CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2054/93, contendo o Convênio s/nº celebrado em 18.10.93 entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e o Banco Bamerindus S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 7354/93 - NE nº 651/93 e outras, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7376/93 - NE nº 184/93 e outras, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7533/93 - NE nº 1463/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7962/93 - NE nº 435/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 1026/94 - NE nº 504/93 e outras, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1771/94 - NE nº 151/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 1775/94 - NE nº 130/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 1776/94 - NE nº 811/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 1777/94 - NE nº 803/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, com relevação das falhas apontadas na instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se referem e determinou a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO No. 7965/93 - NE nº 018/93 e outras, da Administração Regional do Recanto das Emas;

PROCESSO No. 7966/93 - NE nº 035/93 e outras, da Administração Regional do Recanto das Emas;

PROCESSO No. 0240/94 - NEs nºs 442 e 443/93, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 0358/94 - NE nº 370/93 e outras, da Administração Regional de Samambaia;

PROCESSO No. 0366/94 - NE nº 461/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 0367/94 - NE nº 484/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 0422/94 - NE nº 001/93 e outras, da Administração Regional de São Sebastião;

PROCESSO No. 1664/94 - NE nº 810/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 1665/94 - NE nº 817/93 e outras, da Administração Regional de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, considerou correta a classificação das despesas delas decorrentes e determinou a devolução dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 1108/69 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM DANIEL MOREIRA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1348/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor WILSON FIGUEIREDO ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0712/92 - Aposentadoria do servidor CLAYTON DOS PASSOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4718/92 (apenso o de nº 053.000622/92) - Tomada de contas anual dos agentes de material e patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação e baixa na responsabilidade dos servidores nominados à fls. 209 do apenso.

PROCESSO No. 7669/93 (apenso o de nº 053.000265/93) - Tomada de contas dos agentes de material e patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o retorno dos autos à origem em diligência preliminar, para que aquela Corporação, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre as divergências existentes entre os valores constantes do Demonstrativo Sintético da Movimentação do Material e os apresentados no Balanço da Administração Centralizada de 1992 (Demonstrativo da Conta Almoarifado).

PROCESSO No. 7796/93 - NE nº 674/93 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, considerando correta a classificação das despesas a que se referem, à exceção da de nº 679/93; b) determinar àquela Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, discrimine as parcelas pagas da exoneração do servidor LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES, objeto da NE nº 679/93.

PROCESSO No. 0556/94 - NE nº 616/93 e outras, da então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, decidiu determinar àquela Pasta que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça se a despesa constante na Nota de Empenho nº 618/93 está contida nas exceções previstas no art. 6o. do Decreto nº 14.649, de 25.03.93.

PROCESSO No. 1206/94 - Contratos de nºs. 123, 128 e 145/93, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO No. 1216/94 - Contratos de nºs. 162, 163 e 193/93, firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a devolução dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2162/94, contendo o Ofício nº 1524/94, mediante o qual a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. solicita nova prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para o encaminhamento à Corte do balancete relativo ao 1o. trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando o atraso apontado pela instrução, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma requerida.

PROCESSO No. 2844/94 - Concurso Público para Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito

Federal, aberto pelo Edital nº 085/94-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13.06.94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do edital em apreço, decidiu recomendar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos que informe o vencimento e as vantagens do cargo, nos editais de Concursos Públicos, em obediência ao art. 90., parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 12.192/90, evitando omissão como a verificada no citado edital.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1193/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora CÉLIA TORRES DA CUNHA TOLDO;

PROCESSO No. 3434/90 - Aposentadoria da servidora VANDA MARQUES DE ALMEIDA;

PROCESSO No. 0389/91 - Aposentadoria do servidor MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA;

PROCESSO No. 3589/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora ANNA MARIA SAMPAIO MARQUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2565/91 - Reforma do Subtenente PM HENRIQUE LAURINDO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu devolver os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para, mediante convalidação, corrigir a discriminação dos proventos, como proposto pela instrução, fls. 150.

PROCESSO No. 1741/91 - Aposentadoria do servidor WALTER ESTANISLAU DOMINGOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2905/91 - Convênio nº 003/91 celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da então Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito naquela Companhia; II) determinar à NOVACAP que, no prazo de 60 (sessenta) dias, envie a Prestação de Contas do Convênio nº 003/91, incluindo em seu montante o valor dos serviços prestados e do ISS sobre a taxa de administração; III) solicitar à Secretaria do Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, responsável pela administração do crédito orçamentário referente ao ajuste em exame que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Corte sobre: a) quando, para quem e onde se deu a realização do saldo das Notas de Empenho 001/91, 975/92 e 984/92, respectivamente, nos valores de Cr\$ 2.168.724,11, Cr\$ 7.000.585,85 e Cr\$ 13.300.000,00, conforme demonstram as Consultas Saldo de Empenho do SIADF (fl. 612, 629 e 630); b) quando ocorreu o registro dos saldos das Notas de Empenho nºs. 367/93, 368/93 e/ou reforços em restos a pagar, informando se os serviços correspondentes foram executados, liquidados e/ou pagos, bem como seu credor, conforme demonstram as cópias do razão da conta contábil do SIAFEM, (fl. 641/649), e o montante de ISS sobre a taxa de administração da NOVACAP pago à Conta do Convênio nº 003/91.

PROCESSO No. 5551/93 (apenso o de nº 030.018351/90 e mais 06 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar, junto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., a aplicação dos recursos para o Programa de Renovação de Frota, Melhoria e Expansão dos Serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pelo Senhor AMAURI CUNHA, para apresentar defesa quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu deferir o pedido, devendo a prorrogação beneficiar a todos os responsáveis.

PROCESSO No. 1126/93 - Denúncia formulada sobre eventuais irregularidades ocorridas no procedimento licitatório destinado à aquisição de tripé modelo GST-10 e de um Nível NA-28, em estojo, ambos marca WILD, promovido pela Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a instauração de tomada de contas especial para apuração dos responsáveis pelas irregularidades ocorridas no Convite nº 028/92-RA-I.

PROCESSO No. 3642/93 - Pensão civil temporária concedida ao menor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO No. 5664/93 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 2o. trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do balancete em apreço; II) determinar àquela Jurisdicionada que encaminhe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias: a) justificativa para as diferenças de valores constatadas entre os termos de conferências de caixa e de almoxarifado, bem como entre o saldo da relação de suprimento de fundos e suas respectivas contas no balancete do 2º trimestre de 1993. E, ainda, para o saldo devedor da conta Restos a Pagar Processados, que é de natureza credora; b) os extratos ou declarações bancárias das aplicações financeiras e o demonstrativo de que trata o art. 113, alínea c, do Regimento Interno desta Corte; c) os balancetes referentes aos 3º e 4º trimestres de 1992 e 1º trimestre de 1993; III) recomendar à Fundação que observe a íntegra do art. 113, inciso III e suas letras, do Regimento Interno desta Corte; IV) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6089/93 - Concurso Público para o Quadro de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 347/94 - CBMDF, de 20.05.94, e anexos (fls. 24/31), considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1923/93, de 31.12.93 (fls. 18); b) recomendar ao CBMDF que, nos concursos públicos doravante realizados, busque a assessoria especializada do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, quando da elaboração de seus editais normativos e da condução dos processos seletivos; c) solicitar ao CBMDF que, no prazo de 10 (dez) dias, informe à Corte a data da publicação no DODF do edital do resultado final do certame; d) retornar os autos à 4ª ICE para acompanhamento.

PROCESSO No. 6499/93 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 2881/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SANAG - Engenharia de Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em apreço e considerou cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1789/93.

PROCESSO No. 7270/93 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 3o. trimestre de 1993;

PROCESSO No. 0839/94 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 4o. trimestre de 1993.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das peças contábeis em apreço e determinou o retorno dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2949/89 (apenso o de nº 054.000467/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca Taurus, calibre 38, ocorrido no Centro de Suprimento e Manutenção daquela Corporação, no ano de 1989.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu notificar a viúva (herdeira e pensionista) do Sr. ANSELMO DE OLIVEIRA, senhora NEUZA OLIVEIRA SANTOS, com endereço nos autos, para que autorize o desconto parcelado em sua pensão do débito reconhecido por seu finado esposo, facultando-lhe optar pela indenização de um revólver Taurus-38, a preço de mercado, ou, se lhe for mais favorável, pelo valor contabilmente inscrito em novembro de 1989 (NCR\$ 1.704,00) devidamente corrigido até a data da primeira parcela a ser descontada. A presente NOTIFICAÇÃO deverá, por economia processual, promover-se por intermédio (e com a valiosa colaboração) da Polícia Militar do DF.

PROCESSO No. 3471/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO;

PROCESSO No. 1235/91 - Aposentadoria da servidora GEROSÔNIMA MARIA BARBOSA HERINGER;

PROCESSO No. 1437/91 - Aposentadoria da servidora YARA MARIA SILVEIRA TEIXEIRA;

PROCESSO No. 1448/91 - Aposentadoria da servidora ROSA FABRÍCIO FERREIRA;

PROCESSO No. 2029/91 - Aposentadoria da servidora DELZA MARTINS CABRAL.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5988/92 - Atas das 513a. a 517a. Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do OE

nº 097/94-GAB/FZ (fls. 150/151) e dar por cumprida a diligência ordenada; II) determinar à Fundação Zoobotânica que mantenha a Corte informada sobre o desfecho de cada um dos processos elencados na decisão proferida na Sessão de 01.03.94, quais sejam: - Ação de Reintegração de Posse cumulada com Rescisão de Contrato, movida contra a seita JNANA MANDIRAM; - Ação de Reintegração de Posse, movida contra JOSÉ MARCOS FONSECA DE MENEZES; - Processos nos. 3520/75-FZ e 2269/73-FZ. Prazo de 30 (trinta) dias para as informações sobre os feitos administrativos, já quanto aos processos judiciais, deve a entidade jurisdicionada cientificar o Tribunal tão logo citados venham a receber, no Judiciário, as respectivas decisões.

PROCESSO No. 1708/93 - NE nº 238/92 e outras, da Administração Regional do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada por aquela Regional, por intermédio da Comissão de Licitação, para, no mérito, considerá-la improcedente, relevando a sua intempestividade; b) determinar àquela Jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o recolhimento sob encargo dos membros da Comissão de Licitação que atuaram nos procedimentos licitatórios, objeto dos autos, por valores devidamente atualizados, da multa fixada pela Decisão nº 5584/93, desta Corte, comprovando, no mesmo prazo, o atendimento da referida decisão plenária.

PROCESSO No. 1712/93 - NE nº 315/92 e outras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 002/93-GAB/ARNB; b) reiterar àquela Jurisdicionada os termos do Ofício GP nº 1509/93, que determinou a citação dos membros da Comissão de Licitação e fixou o valor da multa em CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), a ser atualizado a partir daquela data; c) fixar no mesmo valor atribuído aos membros da Comissão de Licitação a multa a ser aplicada ao Sr. ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, determinando a sua notificação.

PROCESSO No. 5906/93 (apenso o de nº 112.006993/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um nível, marca KERN GK-1, de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da presente tomada de contas especial; II) relevar a falha apontada pela instrução, no referente ao atraso na remessa destas contas à SEFP; III) em caráter excepcional, considerar irregulares as contas em apreço, sem imputação de responsabilidade, ante à ausência de valor contábil do bem desaparecido (pois há sempre um valor residual para os bens depreciados; IV) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores envolvidos, elencados no Certificado de Auditoria no. 004/94-DPA/SEFP (fls. 77 do apenso); V) determinar o arquivamento destes autos e a devolução do processo apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6948/93 - Relatório de auditoria especial realizada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. com o objetivo de examinar a veracidade de fatos noticiados pela imprensa local, dando conta de supostas e graves irregularidades ocorridas na atuação dos serviços jurídicos daquela Empresa.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0272/94 (apenso o de nº 040.004713/93) - Tomada de contas anual do ordenador de despesas da Administração Regional de Samambaia, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada na instrução, decidiu sobrestar a apreciação das contas em apreço até o julgamento final das matérias constantes dos Processos de nºs 1377/91, 920/92 e 2701/93.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 10., do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, fazendo uso da palavra, comunicou ao Plenário que pretende fruir o saldo de suas férias relativas ao presente exercício - 30 (trinta) dias -, a partir de 05 de outubro próximo.

Nada mais havendo a tratar, às 16:15 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviço EMS nº 47.049-0 e nº 003/92 - P. PJU/CEB; Contrato celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Objetivando prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a partir de 03.08.94; Data de Assinatura: 15.07.94. Processo nº 093.000.901/92 - Aprovação da Diretoria da CEB conforme resolução nº 112/94, de 13.07.94, de acordo com a alínea "g" do item 10 da Seção 10.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB; Valor global estimado: R\$ 3.000,00. Despesa de publicação pela CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA; e pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/94 - P.PJU/CEB e nº 4.47.01.0 - ECT: Companhia Energética de Brasília - CEB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Objeto: Prestação de Serviço de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliar de encomendas. Processo nº 093.001.687/94; Data de assinatura: 15.07.94; Aprovação: Resolução de diretoria nº 113/94, de 13.07.94. Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 12 meses; Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA e pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.255/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF, Tomada de Preços nº 002/93-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 021/93/MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação de prazo e a suplementação de recursos ao instrumento principal. VALOR R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91, e conforme Nota de Empenho nº 16911923/94 de 28.07.94. DATA DA ASSINATURA: 28.07.94. PRAZO: Até 30.08.94. PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAS DE SOUZA e JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO. PELO(A) CONTRATADO(A): HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: Adilma Pereira Dornelas e Valéria Figueiredo Ramos.

CASA DAS NOVE LUAS

Extrato do Estatuto

Denominação: Casa das Nove Luas, Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, natureza beneficente com sede foro: sito à Área Especial s/nº, Setor Sul do Gama-DF; Tempo de duração indeterminado; Finalidade: acolher, orientar, acompanhar e encaminhar gestantes adolescentes na primeira gravidez, durante o período de gestação e na recuperação puerperal. Assembléia Geral: é o órgão de deliberação superior e lhe compete: eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, apreciar as contas anuais da Diretoria, após exame do Conselho Fiscal; outros assuntos de interesse da Instituição; Sócios: não respondem pelas obrigações contraídas em nome da Casa. O patrimônio da Casa das Nove Luas constituir-se-á de legados, ações e heranças. Em caso de extinção da Instituição os bens serão revertidos por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária a favor da Entidade de Assistência Social no DF. O Estatuto poderá ser reformado desde que seja decidido em Assembléia pela maioria dos votos. Estatuto aprovado em Assembléia Geral

Ordinária, realizada em 13 de julho de 1994, entrando em vigor e revogando as disposições em contrário. Brasília, 13 de julho de 1994. Presidente: Weslian Peles Roriz.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S.A. — CEASA/DF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
121/93-CEASA/DF**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos Reprográficos; **PARTES:** CEASA/DF e PANACOPY — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA; **OBJETO:** Locação de Equipamentos Reprográficos; **VALOR:** R\$ 459,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Novo Reais e Vinte e Quatro Centavos) mensais, a partir de 1° de julho/1994; **DATA DA ASSINATURA:** 18/7/94; **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** por conta da CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA; Pela PANACOPY: Diretor Comercial CESAR ROMEU ARAÚJO OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO N° 037/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JACQUELINE ARDUINI DUARTE. **PROCESSO NÚMERO** 073.003.656/93. **ASSINATURA:** 02.08.94. **VIGÊNCIA:** 02.08.94 A 02.10.96. **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO LOTE 013 ÁREA "F" PAD/DF. **CELEBRADO EM** 02.10.1981. **CONTRATO N° 038/94. PARTES:** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E TAKAE YAMAMOTO. **PROCESSO N°** 073.001.131/94. **ASSINATURA:** 02.08.94. **VIGÊNCIA:** 02.08.94 À 17.12.2.000. **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO LOTE N° 024 DA COLÔNIA AGRÍCOLA — BANDEIRANTE I. **CELEBRADO EM** 17.12.85.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO: N° 926/94-FZDF — **PROCESSO:** N° 073.000670/94-FZDF — **PARTES:** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. — **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E QUEROZENE — **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO — **VALOR INICIAL:** R\$ 196.865,09 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) — **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/1994. **FORO:** BRASÍLIA-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA — DEMA**

TERMO ADITIVO N° 001/94 AO CONTRATO N° 118/94. firmado em 1° de julho de 1994., entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Monteiro Andrade. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Estreito, Formosa-GO. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR R\$** 1.851,85 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente**

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 136 de 13 de julho de 1994, pág. 36).

TERMO ADITIVO N° 002/94 AO CONTRATO N° 118/94. firmado em 1° de julho de 1994., entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Monteiro Andrade. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Estreito, Formosa-GO. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **VALOR R\$** 861,50 (Oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente**

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 144 de 26 de julho de 1994, pág. 41).

TERMO ADITIVO N° 003/94 AO CONTRATO N° 118/94. firmado em 1° de julho de 1994., entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Monteiro Andrade. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Estreito, Formosa-GO. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **VALOR R\$** 1.561,12 (Hum mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente**

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 146 de 28 de julho de 1994. pág. 72).

TERMO ADITIVO N° 004/94 AO CONTRATO N° 118/94. firmado em 1° de julho de 1994., entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Monteiro Andrade. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Estreito, Formosa-GO. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **VALOR R\$** 516,90 (Quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente**

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 149 de 02 de agosto de 1994. pág. 24).

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.003027/94. **Empresa:** RCM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Atualização do software de geoprocessamento ZIMAGE. **Valor:** R\$ 18.212,00. **Justificativa:** art. 25 inciso I da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 28/07/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, em 28/07/94.**

Processo 55.002914/94. **Empresa:** SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL. **Objeto:** Curso de Reengenharia A arte de reinventar empresas competitivas. **Valor:** R\$ 150,00. **Justificativa:** art. 25 inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 29/07/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, em 29/07/94.**

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000623/92 **DAS PARTES:** DF/SCE/FAAC X GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO na qualidade de empreendedor. **ESPÉCIE:** Contrato Padrão n° 17/93. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou/culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto Curso Integrado de Dança e Artes Cênicas de interesse do empreendedor acima especificado **DO VALOR:** R\$ 13.077,14 (treze mil, setenta e sete reais e quatorze centavos) correspondente a 197,6 UPDFs, conforme Nota de Empenho n° 94 NE 30003 de 26.07.94. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em janeiro/95, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 26, do Decreto n° 14.085/92. **DATA DA ASSINATURA.**

Brasília-DF, 04 de Agosto de 1994

(DAR R\$ 33,24)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO

CONTRATO N° 002/94-FAPDFX — Partes: DF/FAPDFX VS Escala Publicidade Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de divulgação e publi-

cidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle no corrente exercício. Valor R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais). Nota de Empenho n° 30018, emitida em 05.07.94, emitida por estimativa. Prazo de vigência: 31.12.94. Data de Assinatura: 29.07.94. Dotação Orçamentária: PT: 04.010.0057.2.331/0002, elemento de despesa 34.90.34. Fonte 00. Código U.O. 21.201. Modalidade de Licitação-Concorrência n° 001/92-SCS. Pela Contratada WALDIR BATISTA DE SIQUEIRA, pela Contratante, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM.

Brasília, 01 de agosto de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FAPDF**

Extrato de Aditamento ao Contrato n° 10/90-PRG
Prestação de Serviço
Reforço da Nota de Empenho

Processo: 190.000.105/94-Partes/FAPDF X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: OBJETIVO: Fornecimento de passagem aérea e terrestre. PRAZO VIGÊNCIA: 31.12.94. DATA ASSINATURA: 22.04.94. VALOR: R\$ 1.100,00 (hum e cem reais). REFORÇO DE EMPENHO: n° 029/94, emitido em 18.04.94, por estimativo, perfazendo o total de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03.010.0057.2.331/0001, Elemento 34.90.33, fonte 00. Código 21.201. Modalidade de Licitação/Convite n° 14/94 SEMATEC. Termo Padrão: 10/89-PRG.

Brasília, 02 de agosto de 1994
ROQUE DE BARROS LARAIA
Presidente em Exercício

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

CONTRATADA: TEMA – TRANSPORTE ESPECIAL DE MALOTES LTDA.

CONTRATO: 94/067. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES ENTRE AGÊNCIAS E DE PESSOAS NOS ESTADOS DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E MINAS GERAIS. LICITAÇÃO: C. PÚBLICA 94/008. VIGÊNCIA: 01.07.94 A 30.06.96. DATA DA ASSINATURA: 01.07.94. VALOR GLOBAL: R\$ 728.304,72. PROCESSO: 128/94.

CONTRATADA: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/033. LICITAÇÃO: C. PÚBLICA 89/008. DATA DA ASSINATURA: 25.07.94. PROCESSO: 059/90.

CONTRATADA: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/034. LICITAÇÃO: C. PÚBLICA 89/008. DATA DA ASSINATURA: 25.07.94. PROCESSO: 059/90.

CONTRATADA: MINASFORTE RIO S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/065. LICITAÇÃO: C. PÚBLICA 93/012. DATA DA ASSINATURA: 01.07.94. PROCESSO: 372/93.

CONTRATADA: TRIA ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO: 94/053. OBJETO: AUTOMAÇÃO BANCÁRIA DO BANCO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/006. VIGÊNCIA: 01.08.94 A 31.07.95. DATA DA ASSINATURA: 01.08.94. VALOR GLOBAL: R\$ 71.364,00. PROCESSO: 810/93.

CONTRATADA: POLO COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: 94/065. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO PAB FPDF/HRAN. LICITAÇÃO: C. CONVITE-94/090. VIGÊNCIA: 01.08.94 A 31.01.97. DATA DA ASSINATURA: 01.08.94. PROCESSO: 291/94.

IGREJA BATISTA RENASCER

EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA BATISTA RENASCER é constituída, por tempo indeterminado e sem limite de número de membros, uma sociedade religiosa de natureza evangélica, sem finalidade lucrativa, com sede na Área Especial da Entre Quadras 12/14 Setor Leste – Gama-Distrito Federal. A IBR tem por finalidade cultuar ao Deus Triuno, divulgar o Evangelho de Jesus Cristo, praticar a beneficência, manter escolas, seminários, serviço social e outras instituições que concorram para a formação moral e religiosa das pessoas de acordo com o que preceitua a Bíblia. A IBR terá uma diretoria composta na seguinte ordem: 01(um) Presidente, 03(três) Vice-Presidentes, 03(três) Secretários e 03(três) Tesoureiros. Compete ao Presidente: a) Exercer, com o assessoramento dos demais membros da diretoria, a administração geral da IBR. c) Representar a IBR ativa e passivamente, em juízo e fora dele. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, juntamente com o tesoureiro. A IBR se reunirá semestralmente em Assembléia Ordinária ou eventualmente em Assembléia Extraordinária e, quando a natureza do assunto assim exigir, em Assembléia Geral, sendo esta o poder máximo da IBR. O patrimônio será constituído de compras, doações e legados de bens móveis, imóveis e semoventes que, depois de devidamente registrado em seu nome, será aplicado na execução de seus fins. Os membros não respondem judicialmente pelas obrigações contraídas pela IBR e nem a Igreja pelas obrigações contraídas pelos membros. Em caso de cisão, por qualquer motivo, a IBR será o grupo majoritário a quem pertencerá o patrimônio que só poderá ser utilizado nos fins previstos neste estatuto. Em caso de dissolução da IBR, o grupo remanescente decidirá o destino do patrimônio na forma como prevê este estatuto. Este estatuto só poderá ser reformado em assembléia geral, especialmente convocada, conforme o disposto no Parágrafo 2º do art. 15, c/c a alínea "F" do art. 16 deste estatuto e por votação de 2/3 dos membros presente no plenário.

Gama, 17 de julho de 1994

Rev. David Lourenço da Silva-Presidente.

(DAR R\$ 43,35)

**ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES E CUTURNICULTORES
DO NÚCLEO RURAL DE CASA GRANDE – ASCNRCG**

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Suinocultores e Cuturnicultores do Núcleo Rural de Casa Grande. É uma entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro em Brasília-Distrito Federal, sita à Chácara 15MA33-Núcleo Rural de Casa Grande-Gama-DF, com tempo de duração indeterminado, e tem a finalidade de congregar os mines e pequenos produtores rurais, proprietários e arrendatários, do Núcleo Rural de Casa Grande. A diretoria executiva é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 01 Secretário e 01 Tesoureiro, competindo ao Presidente a representação da mesma, ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Os associados responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, em financiamentos por eles subscritos, e empréstimos bancários; e em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 50% (Cinquenta por cento) dos Associados presentes; e os bens terão a destinação votada por esta Assembléia – Presidente: José Roque dos Santos.

(DAR R\$ 24,57)

**ISIS INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL DA SAMAMBAIA
EXTRATO DO ESTATUTO**

ISIS INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL DA SAMAMBAIA ESTABELECIDO À QD 115, CONJ. 8, LOTE 16, BARRACÃO DOS VICENTINOS SAMAMBAIA – DF. ELEGE FÓRUM DE BRASÍLIA DF, SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE DE CRIAR, E MANTER SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PSQUIATRIA, GINECOLOGIA, PEDIATRIA. PRESIDENTE: AMAURI PIRES LUCAS.

(DAR R\$ 8,67)

CRECHE FREDERICO OZANAN**Extrato do Estatuto**

CRECHE FREDERICO OZANAN, da Sociedade de São Vicente de Paulo — com sede e foro em Ceilândia-DF, constituída por tempo indeterminado, tem por finalidade a prática da Caridade sob a forma de assistência social e caritativa gratuita. E será administrada por uma Diretoria, constituída de um presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro — O presidente a representa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicial e seus membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas. No caso de extinção da Creche seus bens serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com sede e atividades preponderantes no DF, devidamente registrada no CNSS, Conselho Nacional de Serviço Social, preferencialmente integrante a Sociedade de São Vicente de Paulo. Brasília-DF., 02 de agosto de 1994.

(DAR R\$ 31,79)

**GRUPO FORÇA PARA VENCER
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO ARTITO 4º RETIRAR AS PALAVRAS ESCOLA PARA ESTUDOS BÍBLICOS ARTIGO 9º RETIRAR DO PARÁGRAFO b A PALAVRA RELIGIOSA.

(DAR-RS 8,67).

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

AVISO Nº 094/94 — IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR
TRIBUTÁRIO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista: o constante no Edital nº 228/93-IDR, publicado no DODF nº 239, de 29.11.93, as Ações Cautelares Inominadas nºs 17.913/94-1ª VFPDF (Ofício nº 855/94-1ª VFPDF), 32.248/94-1ª VFPDF (Ofício nº 858/94-1ª VPDF) e 18.347/94-2ª VFPDF (Ofício nº 737/94 — GAB/1ª SPR), comunica que:

- 1) O resultado da disciplina Redação Técnica da Prova IV, dos candidatos relacionados nos Processos e Ofícios acima citados, encontra-se afixados no Quadro de Avisos do IDR;
- 2) No período de 08 a 10.08.94, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independente de requerimento, no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas; e
- 3) Em caso de recurso, o mesmo deverá ser autuado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 08 a 10.08.94, no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 04 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM
AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E DE
INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO: 061.030259/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de ampola de raios X RSN 722 para aparelho Prestilix 1600 CGR.

QUANTIDADE: 01 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00

FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.006109/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de cadeado nº 25, com 02 chaves

QUANTIDADE: 60 V.UNIT.: R\$ 2,20 V. TOTAL: R\$ 132,00

FORNECEDOR: ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.005906/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de filtro de bactéria, cód. 2570

QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 154,00 V. TOTAL: R\$ 616,00

FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.004935/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de interruptor haste base, cód. CM 854314 P 015-N

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 112,50 V. TOTAL: R\$ 225,00

FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.000664/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de solução desproteinizante (BP 0521) AP, NA, K, CL, AVL 9130, uso exclusivo da UPC/HBDF

QUANTIDADE: 01 FR V. TOTAL: R\$ 174,70

FORNECEDOR: ELETROSPITALAR COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.007803/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de solução de Collins (componentes A+B)

QUANTIDADE: 10 Cj V.UNIT.: R\$ 26,60 V. TOTAL: R\$ 266,00

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.005429/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de acetato de ciproperona 50mg.

QUANTIDADE: 180 cp V.UNIT.: R\$ 1,88 V. TOTAL: R\$ 338,400

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.005902/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de cabo iluminador de ótica para retosigmoidoscópio ref. 495-NL

QUANTIDADE: 01 V. TOTAL: R\$ 969,00

FORNECEDOR: H. STRATTNER & CIA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.003226/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de bomba de recalque 220v, 60 HZ 1/2HP 5.700 litros/H, altura manométrica de 2m

QUANTIDADE: 01 V. TOTAL: R\$ 118,80

FORNECEDOR: ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.006992/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de solenoide — 30 LPM, ref. 100556

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 212,00 V. TOTAL: R\$ 424,00

OBJETO 2: aquisição de solenoide de 20 LPM.

QUANTIDADE: 01 V. TOTAL: R\$ 212,00

OBJETO 3: aquisição de tampa para frasco, cod. 3736.

QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 15,00 V. TOTAL: R\$ 45,00

FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 061.006203/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO 1: aquisição de cimento comum, saco com 50 kg

QUANTIDADE: 30 sc V.UNIT.: R\$ 6,90 V. TOTAL: R\$ 207,00

OBJETO 2: aquisição de areia média lavada, tipo Corumbá

QUANTIDADE: 06 m3 V.UNIT.: R\$ 26,18 V. TOTAL: R\$ 157,08

OBJETO 3: aquisição de brita Nº 01

QUANTIDADE: 06 m3 V.UNIT.: R\$ 28,90 V. TOTAL: R\$ 173,40

OBJETO 4: aquisição de ferro CA 60 4,2mm.

QUANTIDADE: 100 KG V.UNIT.: R\$ 1,90 V. TOTAL: R\$ 190,00

OBJETO 5: aquisição de tijolo cerâmica 20x20x10 cm com 08 furos.

QUANTIDADE: 500 V.UNIT.: R\$ 0,23 V. TOTAL: R\$ 115,00

FORNECEDOR: ISOPLAN CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

Brasília, 01 de agosto de 1994
CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº CP – 020/94-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FORAM PROCEDIDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DO CAPÍTULO VI: ONDE SE LÊ NO ITEM 6.3 LETRA B) “COMPROVAÇÃO DE QUE O LICITANTE POSSUA CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, DE R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA RELATIVAMENTE À DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NA FORMA DA LEI”. DEVERÁ SER CONSIDERADA A SEGUINTE REDAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE QUE O LICITANTE POSSUA CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, DE R\$ 171.400,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS), DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA RELATIVAMENTE À DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NA FORMA DA LEI, ONDE SE LÊ NO ITEM 6.4 LETRA A) “O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR PESSOA JURÍDICA, DO DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE PRESTOU OU ESTEJA PRESTANDO, DE MANEIRA SATISFATÓRIA, SERVIÇOS SIMILARES AOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU SEJA FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 25.000 VALES-REFEIÇÃO OU VALES-ALIMENTAÇÃO, OU VALES ALIMENTAÇÃO MENSAIS, EM UM SÓ CONTRATO”, DEVERÁ SER CONSIDERADA A SEGUINTE REDAÇÃO: O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE PRESTOU OU ESTEJA PRESTANDO, DE MANEIRA SATISFATÓRIA, SERVIÇOS SIMILARES AOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU SEJA, FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 25.000 VALES-REFEIÇÃO OU VALES-ALIMENTAÇÃO MENSAIS, PODENDO OS LICITANTES COMPROVAREM A EXECUÇÃO EM TANTOS CONTRATOS QUANTO JULGAREM NECESSÁRIOS. ONDE SE LÊ NO ITEM 6.4 LETRA C) “NUTRIONISTA”, LEIA-SE NUTRICIONISTA. EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ACIMA, ESTA CONCORRÊNCIA, ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 1994, ÀS 09:00 HORAS, FICA PRORROGADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 1994, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

BRASÍLIA, 04 DE AGOSTO DE 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, no dia 23 de agosto de 1994, às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados. O Edital poderá ser adquirido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 3,00 (três reais), referente a reprodução gráfica, a ser recolhida à Conta nº 208.803.700-9 do BRB, Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília, DF, ou pelo telefone nº 245.6162, ramal 280 e FAX nº 245.5511, nos dias úteis e no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Brasília, 04 de agosto de 1994.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/Metrô-DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Tomada de Preços nº TP-064/94-CAESB, para aquisição de material em PVC (tubos e conexões de pvc, anéis de borracha, fita veda rosca, adesivo e outros). Data e horário de realização: 23/agosto/94, às 09:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de R\$ 4,00 na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 04 de agosto de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO encarregada dos procedimentos licitatórios referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/94, com data inicial de realização prevista para o dia 28 de julho do corrente exercício, comunica que por determinação dos Órgãos Superiores da TERRACAP, a licitação foi adiada para 10/08/94, no mesmo horário e local objetivando a efetivação de modificações no respectivo Edital.

Tal comunicação foi feita, também, a todos que compareceram ao Auditório Eng. NID DUTRA D'AMORIM, mediante cópia de AVISO que foi entregue aos representantes dos interessados.

O Edital, com as alterações, encontra-se à disposição na SALA Nº 09, SUBSOLO do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, Bloco “F” (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti).

Brasília, 03 de agosto de 1994

CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Planaltina.

Brasília, 04 de agosto de 1994

ANTONIO MANOEL SOARES
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 23/94-CPL-DMTU/DF

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 1994, licitação objetivando a contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), rodoviárias, marítimas, fluviais e transporte de carga, pelo tipo menor preço, na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 16 de agosto de 1994, às 10:00 horas.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCN — Quádra 01 — Galeria Oeste — Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 04 de agosto de 1994
ENEAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/94

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA T. P. 04/94. FIRMAS HABILITADAS: CARDÁPIO S/C LTDA, BRAZILIAN FOOD S/C LTDA, BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA, VALE REFEIÇÃO LTDA, CHECK'S NUTRIÇÃO S/C LTDA, GOLDEN TICKET REFEIÇÕES CONVÊNIO LTDA, COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. FIRMAS INABILITADAS: EAT EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, CUPOM ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, VALECHECK REFEIÇÃO CONVÊNIO LTDA.

BRASÍLIA, 03 DE AGOSTO DE 1994.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/94-CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO E 01 (UM) AUTOMÓVEL. ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 1994, AS 10:00 HORAS. LOCAL DE REALIZAÇÃO, OBTEÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES, SCN, QUADRA 02, BLOCO "E", EDIFÍCIO SAB, SALA S-10 — BRASÍLIA-DF.

Brasília, 03 de agosto de 1994
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 12/94 DGA/DA/DIMAP/SECOM

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de móveis.

O Servidor formalmente designado pela autoridade competente, torna público o resultado do Convite em epígrafe, para conhecimento dos interessados.

FIRMAS VENCEDORAS:

- Evolução Divisórias e Móveis Ltda — item 01
- Movlinea Móveis e Decorações Ltda — item 02
- CIDD Com., Rep. e Serviços Ltda — item 04

O item 03 será revogado por razões de interesse público.

Brasília, 04 de agosto de 1994.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/051

DATA DE ABERTURA: 24.08.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de móveis em madeira e estofados

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia reprográfica do Edital: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF., 02 de agosto de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ISAÍAS BARBOSA DE BRITO
Licença de Operação

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade Poço semi artesiano no lote 029 — Reserva "G" gleba 3 — Projeto Integrado de Colonização — Alexandre de Gusmão Brazlândia — D.F. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR-R\$ 14,45)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 095 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA, TÉCNICO E AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL/DER-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 99, 100 e 101/94-IDR, publicados no DCDF nº 131, de 07/07/94, comunica que:

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para os Cargos de Analista, Técnico e Auxiliar de Atividades Rodoviárias da Carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, para a Prova Escrita objetiva — Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA : 14/08/94
LOCAL : Centro Educacional Elefante Branco — CEEB
Av. W5 Sul Q. 908 — Brasília — DF
ABERTURA DOS PORTÕES : 13h 30 min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
INÍCIO DA PROVA : 14 horas

1.1 — Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de caneta esferográfica de tinta azul forte;

1.2 — A Prova não será aplicada fora do local pré-determinado para a realização da mesma e não se permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física;

1.3 - Após a hora fixada para o início da Prova não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

1.4 - Não haverá segunda chamada para esta Prova;

1.5 - O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso;

1.6 - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos.

2. O Gabarito da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 16/08/94, a partir das 15 horas.

3. Em caso de recursos, mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 17 a 19/08/94, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 04 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 122/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, A NÍVEL DE 1º GRAU, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos subitens 5.8, 6.1 e 9.7 do Edital nº 048/94 - IDR, publicado no DODF nº 084, de 02/05/94, torna público o Resultado, após recurso, da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para Provimento de Empregos - Atividade de Administração Geral, a Nível de 1º Grau, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF.

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO - Opção 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS CLAS.
00311-5	LUCIANA MUZI DE MEDEIROS	96.00 19
00436-7	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES	96.00 20
00392-1	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	95.00 30
00180-5	MARILIA PAES V. DE VASCONCELOS	94.00 40
00110-4	ALINI APARECIDA DE S. FIGUEIREDO	94.00 50
00020-5	WALTER FERREIRA DA MOTA JUNIOR	94.00 60
00004-3	CARLOS ALBERTO PEIXOTO	93.00 70
00464-2	ANA KALLINE SOARES CASTOR	93.00 80
00437-5	CHARLES HENRI CHRISTO DA SILVA	92.00 90
00290-9	ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA	92.00 100
00462-6	PEDRO MARCOS ROMA DE CASTRO	92.00 110
00171-6	ILDA HERMINIO DE SOUSA	91.00 120
00404-9	UESLEI CAMELO BARBOSA	91.00 130
00018-3	AMANDA ALVES ZABAN	90.00 140
00397-2	ROSANGELA MARIA BATISTA	90.00 150
00324-7	LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA	90.00 160
00160-1	MARCELLUS SAMIR SALLES	90.00 170
00379-4	GLAUCE CANDIDA LOPES FRANCO	89.00 180
00454-5	CARLOS LEITAO RAPOSO	87.00 190
00312-3	MARIA CONCEICAO MOREIRA GOMES	87.00 200
00016-7	AMILAR DOMINGOS MOREIRA MARTINS	86.00 210
00143-1	RACHEL LISBOA LEAL	86.00 220
00338-7	MARCOS VITORINO DA SILVA	85.00 230
00358-1	FABIANO VEIGA RODRIGUES	85.00 240
00163-5	SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO	85.00 250
00372-7	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	85.00 260
00304-2	ESTEFANIA CALADO XAVIER	84.00 270
00188-1	ANDERSON MOREIRA PAIVA	84.00 280
00479-1	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	84.00 290
00300-0	ISRAEL GUILHERME DOS REIS	84.00 300
00329-8	ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFARER	84.00 310
00156-2	MARCELO VICENTE DE SANTANA	84.00 320
00470-7	CHRISTIANE GUERREIRO CALDAS	84.00 330
00354-9	RENATO DE LIMA ARAUJO	84.00 340
00240-2	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	83.00 350
00367-1	JANE SILVA	82.00 360
00005-1	ALESSANDRO DA COSTA BRITO	82.00 370
00331-0	JOSELLI VENTURA DE ARAUJO	82.00 380
00298-4	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LEAL	81.00 390
00483-9	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	81.00 400
00405-7	JECILENE MARQUES DOS SANTOS	80.00 410
00006-0	PAULO DE TARSO AUGUSTO DOS SANTOS	80.00 420
00022-1	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE SOUZA	80.00 430
00341-7	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	80.00 440
00206-2	JOSE MARCIO OLIVEIRA FAGUNDES	80.00 450
00166-0	VARLEI DE AQUINO ANHESIM	79.00 460
00400-6	ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE	79.00 470
00468-5	ELVIO CESAR SALVIANO	79.00 480
00202-0	ROSA ALICE NUNES LIMA	79.00 490

00305-1	JOSE CABRAL DE MELO NETO	79.00 500
00038-8	MARCELO ROCHA DE ARAUJO	79.00 510
00337-9	LEONARDO FONSECA MOREIRA DOS SANTOS	79.00 520
00303-4	MARCELO GARCIA SILVA	78.00 530
00069-8	ZILMA MARIA MARTINS	78.00 540
00161-9	RENATO DE ARAUJO WERNIK	78.00 550
00077-9	GERALDO APARECIDO DA ROCHA	78.00 560
00314-0	CARLOS AUGUSTO MENDONCA NOBRE	77.00 570
00474-0	CREUZA DA SILVA FELIX	76.00 580
00155-4	OZANAN MAURICIO FERREIRA	76.00 590
00150-3	MERCEDES KARINA FERREIRA SILVA	76.00 600
00109-1	ZILDENIR MARIA SILVA	76.00 610
00246-1	RENATA MARIA FONTENELLE VARAO	76.00 620
00189-9	ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	76.00 630
00344-1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	75.00 640
00043-4	HUGO BEZERRA DO VALE	75.00 650
00133-3	SERGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA	75.00 660
00268-2	MARCOS FERREIRA LATERZA	75.00 670
00224-1	ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA	74.00 680
00234-8	CAIO AUGUSTO DE LIMA LOPES	74.00 690
00263-1	ELMY CUSTODIO BARREIRA	74.00 700
00439-1	VINICIUS NOGUEIRA DE PROENCA	74.00 710
00073-6	FRANCISCO PASCOAL BRITO	73.00 720
00136-8	MARIA DE LOURDES FERNANDES	73.00 730
00385-9	MARLENE SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	73.00 740
00471-5	MARIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	73.00 750
00315-8	ROZINEIDE MARIA ROSA	73.00 760
00440-5	LEONILDES MEDEIROS GOMES	72.00 770
00376-0	MARIA JOSE PEREIRA DE ANDRADE	72.00 780
00274-7	MARIA ALVES SOBRINHO BATISTA	71.00 790
00286-1	GERALDO ANTONIO DA SILVA	71.00 800
00128-7	REGINA KARLA BORGES	70.00 810
00145-7	AELSON JOSE MATA	70.00 820
00212-7	SANDRA MAGALHAES DE CARVALHO	70.00 830
00446-4	CARLA ROSANE GUTERRES SOARES	70.00 840
00492-8	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	70.00 850
00229-1	KARLA JEANE NASCIMENTO LOPES	70.00 860
00310-7	MARIA DA PENHA ALMEIDA MORAES	69.00 870
00360-3	CARLOS MENDES DA SILVA	69.00 880
00255-1	MARCO ANTONIO SILVA MONTENEGRO	69.00 890
00214-3	CLORISHAR CARVALHO	69.00 900
00443-0	MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO	69.00 910
00094-9	SILMARA MENDES	68.00 920
00419-7	VANDA QUERINI DA ROCHA	68.00 930
00425-1	MARILENE LOPES DA SILVA	68.00 940
00112-1	JOAO CARLOS DE ARAUJO THOMAZ	68.00 950
00182-1	VILENE PEREIRA DA SILVA	68.00 960
00451-1	JOAO INACIO SOBRINHO	68.00 970
00378-6	MARCIA MARIA COSTA	68.00 980
00011-6	IRINEU ROQUES ARAGAO	68.00 990
00245-3	SIMONE FONSECA CHERIN	68.00 1000
00099-0	FLAVIA VIVIANE RODRIGUES DE SALES	68.00 1010
00239-9	LUCI MARIA DE A. FERREIRA MENDES	68.00 1020
00130-9	AMARANTE RODRIGUES ALVES	68.00 1030
00195-3	CLAudemir DE OLIVEIRA NASCIMENTO	68.00 1040
00386-7	MARCIA APARECIDA MARIANO MACHADO	67.00 1050
00215-1	ANDRÉ MACHADO VIEIRA	67.00 1060
00157-1	CARLOS MAURICIO MARCELLINO DA SILVA	67.00 1070
00313-1	MARLI DA SILVA PINTO BONTEMPO	67.00 1080
00236-4	LUCIANA COELHO GOMES	67.00 1090
00185-6	LUCIENE MENDES TEIXEIRA	66.00 1100
00496-1	MAGDA VALERIO DE JESUS SANTOS	66.00 1110
00028-1	ANDRE LUIS ALVES SANTANA	66.00 1120
00465-1	LUSINILA MARIA SOARES CASTOR	66.00 1130
00267-4	SILMARA CRISTINA RODRIGUES	66.00 1140
00199-6	MARCO AURELIO RODRIGUES	66.00 1150
00317-4	JULIO CESAR ALMEIDA SAMINEZ	66.00 1160
00364-6	MANOEL DE JESUS MARQUES DA SILVA	65.00 1170
00500-2	MARCUS AURELIO DE OLIVEIRA FAUSTINO	65.00 1180
00100-7	MARIA DO CARMO MAGALHAES DE PINHO	65.00 1190
00497-9	LUCIMARY PEREIRA BRAGA	65.00 1200
00256-9	OSMANDO RODRIGUES DA SILVA	65.00 1210
00423-5	HELIA ALVES DE MELO	64.00 1220
00411-1	LUCIA MARIA NOBRE BASTOS	64.00 1230
00410-3	ELTON ANTONIO DA SILVA	64.00 1240
00498-7	FRANCISCA MARIA GONZAGA MARTINS	64.00 1250
00193-7	VILMA LEDA FLORA DA SILVA	64.00 1260
00457-0	MARILENE DOS SANTOS LIMA MACEDO	64.00 1270
00067-1	DANIEL RODRIGUES DA CRUZ	64.00 1280
00168-6	AMPHRISIO ROMEIRO FILHO	64.00 1290
00107-4	SANDRO DE LIMA SOUZA	64.00 1300
00299-2	PATRICIA DE OLIVEIRA AQUINO	64.00 1310
00218-6	MARCUS SILVA PINHEIRO	64.00 1320
00187-2	CARMACY DE SOUZA LILLA REAL	63.00 1330
00415-4	DAYSE VANE MELCHIOR ALVOS	63.00 1340
00472-3	SANDRA LUCIA CARDOSO FERREIRA	63.00 1350
00264-0	DOMINGOS JESUS LEOMEU GONCALVES	63.00 1360
00371-9	CAIO MUCIO ROMEIRO DE MENEZES	63.00 1370
00190-2	ARILMA NORONHA DE MELO	63.00 1380
00181-3	RUTE MARIA DE ABREU	62.00 1390
00450-2	ANA MARIA DE SOUSA	62.00 1400
00477-4	ADRIANA DE PAULA MIRANDA	62.00 1410
00277-1	ROSANGELA MARIA LIMA DA SILVA	62.00 1420
00186-4	MEIRE ANGELA DA ROCHA	62.00 1430
00475-8	MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX	62.00 1440
00134-1	LIANE BUENO MENDONCA	62.00 1450
00377-8	GERALDO FURTADO	62.00 1460
00384-1	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	61.00 1470
00282-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA GARCIA	61.00 1480
00359-0	LAVINIA MARA SANTOS	61.00 1490
00343-3	AMERICA JUSSARA GOMES FONSECA	61.00 1500
00045-1	SALETE DE ASSIS SILVA	61.00 1510
00387-5	MARGARIDA MARIA DE SOUZA SALVIANO	61.00 1520
00078-7	SIDNEY BARRETO DOS SANTOS	61.00 1530
00418-9	ADELNI PEREIRA RIBEIRO COSTA	60.00 1540
00124-4	GILMAR ROCHA ROSA	60.00 1550

00137-6 MARIA GLORIA DA COSTA FERREIRA	60.00	1569
00167-8 KATIA NUNES DA SILVA ROMEIRO	60.00	1579
00203-8 WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA	60.00	1589

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

00467-7 ANA LUCIA MORAES DE SOUZA	79.00	19
00444-8 CARLOS ALBERTO PEREIRA	69.00	29
00147-3 IVONETE DA COSTA SALES	62.00	39

EMPREGO: MOTORISTA - Opção 02

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS	CLAS.
00015-9	AIRTON PINTO DA COSTA	91.00	19
00219-4	UBIRATA RAIMUNDO DE MORAES	90.00	29
00074-4	JAIR CORADO DA SILVA	84.00	39
00200-3	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	83.00	49
00153-8	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	81.00	59
00228-3	OSVALDO DE LIMA	81.00	69
00070-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	80.00	79
00018-3	FABIO FINTELMAN DA SILVA	79.00	89
00144-9	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA COSTA	79.00	99
00201-1	JOAO BATISTA PINHEIRO	78.00	109
00172-4	CAIO FLAVIO DE LIMA MARTINS	77.00	119
00236-4	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	76.00	129
00227-5	CARLOS ALBERTO MELLO SOARES	76.00	139
00240-2	VILZAN LOPES ROSAL	76.00	149
00195-3	GILBERTO VILACA DA SILVA	74.00	159
00057-4	ALDEMIRO DO NASCIMENTO GUEDES	74.00	169
00177-5	SIDVAL LUCAS BARBOSA	74.00	179
00235-6	MANOEL TEIXEIRA BARBOSA	73.00	189
00125-2	PEDRO LOPES SOARES	73.00	199
00199-6	NELSON DE ARAUJO MACIEL	72.00	209
00239-9	EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS	72.00	219
00209-7	RONALDO PAIVA DA SILVA	72.00	229
00097-3	DEMERVAL ALVES PESSOA	72.00	239
00242-9	ADELMO DOS SANTOS LOMBARDI BALBI	68.00	249
00022-1	MARCIEL FERREIRA	68.00	259
00094-9	JOSE EDISON PESSOA MARINHO	67.00	269
00013-2	RICARDO ALVARES DE LACERDA	67.00	279
00145-7	GERSON DO VALE BARROS	66.00	289
00230-5	JOVINO ALVES DA MOTA	66.00	299
00133-3	LOURINALDO DE OLIVEIRA	66.00	309
00264-0	STEFESON ANTUNES SOUTO	66.00	319
00142-2	JOSE GORETTI FREIRE RODRIGUES	65.00	329
00110-4	CLAUDIONOR MIRANDA CORREIA	65.00	339
00002-7	JOSE CARMINDO ROSA DOS SANTOS	64.00	349
00171-6	MARCELO LUIZ DA SILVA	64.00	359
00192-9	WANDERLEI CAIXETA BORGES	64.00	369
00131-7	ANTONIO GOMES AGUIAR SILVA	63.00	379
00140-6	LUIZ ROCHA NEIVA	62.00	389
00205-4	ANDRE FURTADO VELOZO	62.00	399
00179-1	UELINTON CARLOS RODRIGUES	62.00	409
00017-5	EVERALDO ANTONIO DE JESUS	61.00	419
00208-9	IONE DA SILVA RODRIGUES	61.00	429
00130-9	JOSE LIMA RIBEIRO	60.00	439
00090-6	VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO	60.00	449
00233-0	ARTHUR BALDAIA DA CUNHA	60.00	459

EMPREGO: TELEFONISTA - Opção 03

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.
00082-5	JOANA D ARC MATIAS CORREA	83.00 19
00108-2	RENILDA DOS REIS RABELO	81.50 29
00203-8	MARIA APARECIDA JARDIM SENA	78.50 39
00016-7	ELISETE BARBOSA SOUSA	76.50 49
00088-4	VILMA MARIA GOMES BONESSO	75.00 59
00172-4	MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA	74.50 69
00171-6	MARIA VILANI ALEXANDRE LOURENCO	73.00 79
00086-8	AMARANTE RODRIGUES ALVES	69.00 89
00058-2	ROBERTA ALBUQUERQUE CUNHA	67.50 99
00201-1	VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS	66.00 109

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

00140-6	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	75.00	19
00044-2	ELAINE DOS SANTOS VERAS	69.00	29

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Opção 04

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS	CLAS.
02355-8	MARIA JOSE DA FONSECA	98.00	19
01178-9	OMIDES ALVES CHIANCA	98.00	29
03662-5	EDSONINA FILHO CORREIA AMARAL	98.00	39
02129-6	UMBELINA ALVES MACHADO	98.00	49
03300-6	EDNA SILVA MELO	97.00	59
02685-9	JOAO CARLOS DOS REIS	97.00	69
01807-4	MARIA CILENI TEIXEIRA GONCALVES	97.00	79
02615-8	FRANCISCO RICARDO SILVA SIQUEIRA	97.00	89
02663-8	MARCONE OLIVEIRA DA SILVA	97.00	99
02407-4	JOAO ERIVALDO TEIXEIRA	97.00	109
01051-1	MARTA MARIA SIMAO	96.00	119
00281-0	MARIA ELIANA OLIVEIRA SOUZA	96.00	129
02610-7	NOEMIA DE SOUZA E SILVA	96.00	139
03163-1	SONIA DA CONCEICAO SILVA	96.00	149
00713-7	ZILDA FERREIRA PAUFERRO	96.00	159
03390-1	CLAUDIA TEREZA SIGNORI FRANCO	96.00	169
02012-5	ANTONIO CARLOS FERNANDES	96.00	179
01460-5	VALDIR CAMPOS MARINHO	95.00	189
00824-9	JUCARA CRISTINA MENDES DE CARVALHO	95.00	199
02118-1	MAURO EDINILSON DE SOUSA	95.00	209
03161-5	PAULO ROBERTO DA SILVA	95.00	219
01184-3	FATIMA CAETANO DE ARAUJO	95.00	229

02163-6	JOSE BOSCO DA SILVA	95.00	239
03777-0	SUELY BASSO DE LIMA	94.00	249
03767-2	ANA CRISTINA CERQUEIRA LIMA	94.00	259
00567-3	ARINASIO LOPES MARCAL	94.00	269
03011-2	MARIA ZELIA F. DO ESPIRITO SANTO	94.00	279
01592-0	ESTER FERREIRA DOS SANTOS	94.00	289
02344-2	RILDIMAR RIOS ALCANTARA	94.00	299
03761-3	MARCOS SANTOS SOARES	94.00	309
00293-3	GENICE BATISTA REGO	94.00	319
01424-9	ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	94.00	329
03242-5	EDMUNDO CESARIO LEITE	93.00	339
02535-6	EDVANDIA LOPES RIBEIRO	93.00	349
02127-0	JESUSLENE PEREIRA CARVALHO	93.00	359
02302-7	DINALVA FERNANDES DA ROCHA	93.00	369
03472-0	MARISOL DE PAULA REIS	93.00	379
02491-1	MARIA DOS REMEDIOS CHAGAS CARVALHO	93.00	389
03215-8	VANESSA PESSOA RIBEIRO POMPAS	93.00	399
02333-7	ALMIR NERY GALVAO	93.00	409
00686-6	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	93.00	419
02894-1	JOSE CARLOS DA SILVA	93.00	429
02575-5	JOSE CARLOS PEREIRA	93.00	439
03273-5	CAMILO ADRIANO LOPES SOARES	93.00	449
03760-5	MARIA IRMA BARBOSA DA SILVA	93.00	459
01567-8	MAY LEYBE SILVA	93.00	469
01190-8	DORIVAL CALAZANS DA SILVA	93.00	479
01651-9	ILDEZIA LEMOS DE ABREU	93.00	489
03661-7	JAIR AMARAL DA SILVA	93.00	499
00453-7	CELESTE DE LOURDES M. DOS SANTOS	93.00	509
00995-4	MARIA ROSA DOS SANTOS SALES	93.00	519
01514-8	CRISTOMARIO DE SOUSA MEDEIROS	93.00	529
00024-8	ROSILENE DOS SANTOS MAGALHAES	93.00	539
02855-0	VALCIRA ALVES FILGUEIRAS	93.00	549
03702-8	FRANCILENE GOMES DA SILVA	93.00	559
02586-1	IVANI DE LIMA DELMONDES	93.00	569
00517-7	ANGELO DOS REIS GONCALVES	92.00	579
02655-7	RUTH FELICIDADE DE A. MAGALHAES	92.00	589
02231-4	EDVAN DIAS DE MOURA	92.00	599
02169-5	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	92.00	609
03348-1	MARIA CARLOTA DE MENEZES	92.00	619
00302-6	ELMA VIEIRA DE JESUS	92.00	629
01616-1	NEUZA DE MOURA CURY	92.00	639
02841-0	LACI PEREIRA GUIMARAES	92.00	649
02396-5	GILBERTA WANDERLEY BUENO	92.00	659
01441-9	HELENO JOSE DA SILVA NETO	92.00	669
02357-4	IOLANDA DE ARAUJO FILHA COSTA	92.00	679
01766-3	ROBERTO GONCALVES DE SOUSA	92.00	689
00004-3	ODAIR JOSE PEREIRA	92.00	699
02201-2	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	92.00	709
01549-1	ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA	92.00	719
02367-1	GILVAN ANDRE RIBEIRO	92.00	729
02589-5	NEUSA MARIA MARQUES VILAS BOAS	92.00	739
00095-7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	92.00	749
02211-0	JANAIR CANDIDO DA SILVA	92.00	759
03825-3	SORAYA MARQUES DA SILVA	92.00	769
02740-5	DALVA NEIDE RITA DE OLIVEIRA	92.00	779
02449-0	JOSE ENILTON DE ARAUJO	91.00	789
02456-2	ZELIA SANTANA RIOS	91.00	799
02143-1	EVA JOAQUINA DA CRUZ SILVESTRE	91.00	809
01690-0	FRANCISCO HELIO DE SOUSA	91.00	819
01415-0	MARCOS PAULO ALVES DA CONCEICAO	91.00	829
02755-3	ALDENIR NOGUEIRA DE SOUSA	91.00	839
00037-0	MARIO ANTONIO LOPES	91.00	849
03484-3	VANIA ALICE DIAS VALENTIM	91.00	859
00279-8	GERALDO BEZERRA MARTINS	91.00	869
02992-1	FRANCELIA SOUZA BATISTA	91.00	879
01626-8	ALVACI DA SILVA SANTANA	91.00	889
00284-4	FRANCISCO ALVES DE PAIVA	91.00	899
02679-4	ANTONIO GONCALVES FILHO	91.00	909
02348-5	ROSANGELA DE SOUSA ALCANTARA	91.00	919
03750-8	CLAUDIA DA SILVA	91.00	929
02412-1	CICERO ELIEZER TEIXEIRA	91.00	939
00202-0	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	91.00	949
01367-6	ALICE MIRANDA	91.00	959
00308-5	SERGIO AUGUSTO GONCALVES	91.00	969
03627-7	SISNANDE DIAS DE OLIVEIRA	91.00	979
02455-4	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	90.00	989
03160-7	NATIVIDADE ALVES NOGUEIRA	90.00	999
00673-4	MARIA AUXILIADORA BORGES LINO	90.00	1009
03403-7	JOAO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	90.00	1019
02353-1	MONICA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	90.00	1029
01919-4	NORMA SUELY DE SOUZA ROCHA	90.00	1039
03238-7	FLAVIA MIRANDA DE LIMA	90.00	1049
03044-9	VICENTE NUNES DA SILVA	90.00	1059
03120-8	OSVALDO LUIS DOS SANTOS	90.00	1069
02748-1	MARLENE DOURADO	90.00	1079
02859-2	RIZIA CASTANHEIRO	90.00	1089
03474-6	ELIANE DA CONCEICAO DE MELO	90.00	1099
02330-2	YLENIA REZENDE GOMES	90.00	1109
01139-8	CREUSDELIA PEREIRA DA SILVA	90.00	1119
01408-7	ANTONIO QUARESMA FILHO	90.00	1129
01294-7	JOAO DE DEUS SANTANA ALBERNAZ	90.00	1139
00074-4	ELENITA CLAUDIO DOS SANTOS	90.00	1149
01625-0	MARIA ANGELICA ROLIM CARNEIRO	90.00	1159
03625-1	MARLENE FREIRE DE CARVALHO SANTANA	90.00	1169
01726-4	MARIA EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA	90.00	1179
01435-4	VANDERLEY SABINO GONCALVES	90.00	1189
03392-8	MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	90.00	1199
03258-1	VANILDA COSTA LOPES	90.00	1209
01033-2	PEDRO MARIO DOS SANTOS	90.00	1219
00288-7	JOSELITO MARCIO DE SOUSA E SILVA	90.00	1229
02739-1	ANA MARIA ALVES DAGBERTO	90.00	1239
00025-6	ITAMI MENDES DE ALMEIDA	90.00	1249
03745-1	IRANI MENDES RODRIGUES	89.00	1259
02178-4	EVANEIDE UCHOA ALVES MARTINS	89.00	1269
02460-1	MARIA DA TRINDADE NAZARIO MARTINS	89.00	1279
02138-5	BENILDE DOS SANTOS CAVALCANTE	89.00	1289

01772-8	MARIA HELENA DE SOUSA MARTINS	89.00	1270	00259-3	FRANCISCO EUGENIO DO NASCIMENTO	86.00	2350
03748-6	VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	89.00	1300	01403-6	EDLEUZA FELIX DOS SANTOS	86.00	2360
02041-9	MARIA GERMINA DE SOUSA	89.00	1310	00317-4	MARIA ALVES DOS SANTOS	86.00	2370
01509-1	RAGILSON FERREIRA LIMA	89.00	1320	02292-6	ANA LIMA MATIAS	86.00	2380
00954-7	CLEIDE RIBEIRO BARBOSA	89.00	1330	02471-6	VANY RIBEIRO DOS SANTOS	86.00	2390
02090-7	MARIA IZABETE DOS SANTOS	89.00	1340	00470-7	CLEIDE MARIA DO PRADO	86.00	2400
03778-8	ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS	89.00	1350	02591-7	MARIA LUCIMAR ALVES LOPES	86.00	2410
00490-1	ELLIO LUIS MENDES	89.00	1360	02280-2	GLAUCIA BRUNO DE SOUZA	85.00	2420
03606-4	LINDAURA BATISTA DE SOUZA	89.00	1370	02797-9	GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSU	85.00	2430
00642-4	GLAUCIA CAMPELO DE MIRANDA	89.00	1380	00516-9	JOSE GERMANO RODRIGUES	85.00	2440
00591-6	JANIREZ SOUSA DO BONFIM	89.00	1390	02760-0	OSVALDINA FLORENTINO MORAIS	85.00	2450
02214-4	SUERLEI MOREIRA DO VALE	89.00	1400	03231-0	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	85.00	2460
03649-8	ROSA GLORIA REIS	89.00	1410	00096-5	EDILSON RODRIGUES GONCALVES	85.00	2470
02954-8	MAGDA GONCALVES DE SOUSA	89.00	1420	01469-9	RICARDO HENRIQUE GOMES	85.00	2480
03189-5	JEAN ARAUJO PINHEIRO	89.00	1430	03489-4	MARIA CLEMILDA DE ALBUQUERQUE NOBRE	85.00	2490
00283-6	MARIA DO PERPETUO S. R. DOS SANTOS	89.00	1440	00021-3	VANDERLI MARIA DO CARMO	85.00	2500
03500-9	MARIA HELENA NUNES	89.00	1450	01204-1	CLAUDETTE ALVES DOS SANTOS	85.00	2510
00739-1	AURA DEA MATOS MACHADO	89.00	1460	00314-0	ALMIR DE MORAIS	85.00	2520
01577-6	VANILDA DA CUNHA MENEZES	89.00	1470	03563-7	RITA ALVES CARVALHO FILHO	85.00	2530
03431-2	LUCIMEIRE ANGELA DA SILVA	88.00	1480	03467-3	FRANCISCO BENICIO DANTAS	85.00	2540
01955-1	DONIZETE JOSE BATISTA	88.00	1490	03251-4	VALDIR NUNES DA MATA	85.00	2550
02737-5	ROSANA CAMARGO DOS SANTOS	88.00	1500	03252-2	CARMELITA EVANGELISTA DE SOUZA	85.00	2560
03746-0	FREDERICO SILVA FERRAZ	88.00	1510	02229-2	KELLY CRISTINA GUEDES BEZERRA	85.00	2570
01390-1	BRAZ MAGNO LOPES PEREIRA	88.00	1520	00679-3	MARLY RODRIGUES SEIXAS FONTELES	85.00	2580
02847-9	MARLEUZA NUNES DE ASSIS	88.00	1530	01397-8	JOAO EDEM RODRIGUES LIMA	85.00	2590
00417-1	HERBERT DE PAIVA REZENDE	88.00	1540	01741-8	APARECIDA DE FATIMA MELO SILVA	85.00	2600
00815-0	JOSE LUIZ CARDOSO PIMENTEL	88.00	1550	03334-1	JOSENEBERGUE BARBOSA DE LIMA	85.00	2610
02260-8	JOANA ALVES DA COSTA VIANA	88.00	1560	01757-4	GILSON NOVAIS SOUZA	85.00	2620
01632-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	88.00	1570	02488-1	LAURENTINA RODRIGUES PORTO	85.00	2630
00668-8	ROSYMERE RODRIGUES FREIRE	88.00	1580	03081-3	MARIA OZANA PAIVA RIBEIRO LISBOA	85.00	2640
02667-1	SANDRA HELENA BRITO RODRIGUES	88.00	1590	01122-3	VIVALDO PEREIRA	85.00	2650
01743-4	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA	88.00	1600	02727-8	KENNEDY RODRIGUES BATALHA	85.00	2660
00318-2	EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA	88.00	1610	01053-7	MARCIA MARIA DE O. M. DE CARVALHO	85.00	2670
00272-1	IVALDO JOSE DA SILVA	88.00	1620	00244-5	JAIR ALVES DOS SANTOS	85.00	2680
02474-1	LEILA MARIA RAFAEL	88.00	1630	03817-2	RAILDA PEREIRA MENDONCA	85.00	2690
00228-3	EVA LOPES SAMPAIO	88.00	1640	00822-2	ELISEU BATISTA DE ARAUJO	85.00	2700
02909-2	ILMA ANTONIA CORREIA DA COSTA	88.00	1650	02133-4	RONILDO MACIEL ROSAS ALVES	85.00	2710
00655-6	CLAUDETTE OLIVEIRA DE ALMEIDA	88.00	1660	01211-4	CARLOS AUGUSTO MATIAS CARLOS	85.00	2720
03311-1	MARIA MARTA TENORIO DE QUADROS	88.00	1670	02120-2	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FREIRES	85.00	2730
03212-3	ROZANGELA FREIRE GOMES	88.00	1680	03094-5	PEDRO REZENDE DA SILVA	85.00	2740
02646-8	CLOTILDES BAIAD DOS SANTOS	88.00	1690	03790-7	GIULLIANO FIALHO NETTO	85.00	2750
02054-1	NIRLANDIA COSTA RIBEIRO	88.00	1700	02509-7	SALVIANO ALVES DOS SANTOS	85.00	2760
03038-4	SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA	88.00	1710	02831-2	IZANILDE MEDEIROS S. DOS SANTOS	85.00	2770
03255-7	JAIRO GOMES DE MENEZES	88.00	1720	00254-2	CLEBER SOARES DE OLIVEIRA	85.00	2780
03113-5	JOANA VALES LEITE	87.00	1730	00555-0	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	85.00	2790
01383-8	JOSEANA FERREIRA CAMPOS	87.00	1740	00544-4	MARIA APARECIDA CARVALHO GOMES	85.00	2800
02929-7	ESMERALDA REGINA GUIMARAES ROCHA	87.00	1750	02424-4	EDNA MARIA FERREIRA	85.00	2810
01152-5	MARIA DO SOCORRO CONCEICAO BENZINHO	87.00	1760	01527-0	FLAVIA RODRIGUES SALES	85.00	2820
02708-1	MARLI FLAUZINO DIAS	87.00	1770	01604-7	EDITH LEITE BESSA	84.00	2830
00125-2	AGNALDO DE MORAES	87.00	1780	02350-7	LUCINEIDE ALVES	84.00	2840
02009-5	ANTONIO DA COSTA E SILVA NETO	87.00	1790	03480-1	ALEX SANDER CRISTO DA SILVA	84.00	2850
03045-7	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	87.00	1800	03603-0	DARILENE MARCELINA DA ROCHA	84.00	2860
02721-9	EDILENE MARIA DA SILVA	87.00	1810	02872-0	MARIA DE FATIMA ESPINOLA DA SILVA	84.00	2870
01172-0	HERI DE MORAES NEVES	87.00	1820	02791-0	MARIA APARECIDA ROCHA BORGES	84.00	2880
00269-1	LUIZ GONZAGA DE ASSIS	87.00	1830	02122-9	MARIA SILVA FERREIRA	84.00	2890
02325-6	MARIA HELENA BATISTA DA COSTA	87.00	1840	02836-3	RAILDA DE SOUZA MACEDO	84.00	2900
02366-3	ROGER MARTINS BORGES	87.00	1850	02101-6	MARCUS VINICIUS FELIX F DA COSTA	84.00	2910
03678-1	SILVANA DE CARVALHO MELO	87.00	1860	03195-0	MARIA APARECIDA PEREIRA	84.00	2920
03635-8	MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA	87.00	1870	03419-3	THAIS TIMO DE OLIVEIRA	84.00	2930
03540-8	HELIO LINHARES DA SILVA	87.00	1880	0174-5	ANTONIO LOPES DE SOUSA	84.00	2940
02062-1	MANOEL BORGES DA SILVA	87.00	1890	01167-3	NICOMEDIA CAMARA	84.00	2950
00235-6	DIVA LUCIA RODRIGUES	87.00	1900	00304-2	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PINTO	84.00	2960
01670-5	CARLOS JOSE ALVES DA SILVA	87.00	1910	03692-7	DEBORA MARY DA SILVA	84.00	2970
00887-7	ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	87.00	1920	00674-2	FARLETE DE ARAUJO SOUSA	84.00	2980
03634-0	APARECIDA DOS S. GONCALVES SOUSA	87.00	1930	00791-9	ELIANE RODRIGUES FRANCA	84.00	2990
00438-3	MARIA HELENA MAIA	87.00	1940	03046-5	ROSIMAR NASCIMENTO LOPES	84.00	3000
02109-1	CICERO RODRIGUES DE ASSUNCAO	87.00	1950	02332-9	SUELY MARIA GARCIA DIAS	84.00	3010
00861-3	RONALDO BORBA LIMA	87.00	1960	00328-0	MARIA APARECIDA HIPOLITO DE SOUSA	84.00	3020
00076-1	ELIANA RIBEIRO GALVAO	87.00	1970	00320-4	ALIEMA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	84.00	3030
03547-5	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	87.00	1980	01201-7	MARIA GOMES DA SILVA BORGES	84.00	3040
00736-6	RICARDO GARRIDO ZARATZ PINTO	87.00	1990	00158-9	IRAILDE DE OLIVEIRA BRANDAO	84.00	3050
01284-0	HELAINA ARAUJO TEIXEIRA	87.00	2000	00487-1	ANGELO EDUARDO GONCALVES	84.00	3060
03757-5	KLEBER MUCIO DE SOUZA SILVANO	87.00	2010	01445-1	LIOMA METAXAS KLADIS	84.00	3070
01189-4	PATRICIA CALAZANS	87.00	2020	00033-7	VERA MARTA DA SILVA	84.00	3080
00029-9	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA LIMA	87.00	2030	00779-0	LUIZA FERREIRA DE SOUZA	84.00	3090
02965-3	MARIA DE JESUS DE SOUSA	86.00	2040	00991-1	FRANCISCA DAS CHAGAS R. M. PAZA	84.00	3100
03774-5	RAINUNDA APARECIDA VIEIRA ALVES	86.00	2050	01853-8	MARIA SOCORRO LOPES	84.00	3110
00152-0	ANAGECIRA ALVES SANTOS	86.00	2060	02700-6	ELEUCIA APARECIDA SERAFINS DOS REIS	84.00	3120
02915-7	RUDNAI FONSECA BARBOSA	86.00	2070	03026-1	DANIELA APARECIDA PEREIRA ALVES	84.00	3130
01835-0	NADIR RODRIGUES SALES	86.00	2080	02298-5	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	84.00	3140
00345-0	JACQUELINE RAMOS DA SILVA	86.00	2090	01542-3	EDVALDO FERNANDES LIMA	84.00	3150
01667-5	MARIA FIDOMENA LARCHER	86.00	2100	03550-5	ELIONEIDE VARELA DE SOUZA	84.00	3160
01749-3	MARILEIDE DE JESUS SANTOS MOITINHO	86.00	2110	02958-1	WALTER DA PAIXAO LEAL	84.00	3170
00625-4	JOAO MAIA MACIEL	86.00	2120	01902-0	LAURA GARCIA CIDADE	84.00	3180
00525-8	JOANA D ARC GRANATO DE P. CAMARGOS	86.00	2130	03452-5	BRAS LOPES	84.00	3190
01029-4	ELIZABETH FELIX RODRIGUES	86.00	2140	03688-9	ANDREA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	84.00	3200
03832-6	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	86.00	2150	01649-7	JAIR ANTONIO DA SILVA	84.00	3210
03432-1	WALDENETE LUMENA DE OLIVEIRA	86.00	2160	03278-6	DINALVA MARES RIBEIRO ARAUJO	83.00	3220
01983-6	ZENEIDE VITORINO SANTOS RIBEIRO	86.00	2170	00911-3	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	83.00	3230
01912-7	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	86.00	2180	03822-9	LOIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	83.00	3240
00838-9	SILVANE A GOMES DA SILVA	86.00	2190	03725-7	SEBASTIAO CONCALVES DE CARVALHO	83.00	3250
02937-8	DEMIAN DE SOUZA PEREIRA	86.00	2200	03751-6	VANIA PIRES FERREIRA	83.00	3260
00604-1	SALOMAO DE CASTRO LIMA	86.00	2210	03598-0	SHIRLEY MENDES DO CARMO	83.00	3270
00151-1	JANE CAROLINA NAKAMURA	86.00	2220	02765-1	SILVIA HELENA DE SOUSA DUTRA	83.00	3280
02802-9	ADALGIZA COSNATANCA LAURINDO	86.00	2230	03759-1	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	83.00	3290
02885-1	KAREM ZULEIKA MALAGGI	86.00	2240	00522-3	ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES	83.00	3300
03430-4	FRANCISCO ANTONIO PERFEITO MACEDO	86.00	2250	03154-2	JOSUE DE JESUS NASCIMENTO	83.00	3310
02936-0	IVONEIDE ALVES DE SOUSA LEITE	86.00	2260	02174-1	GILBERTO TAVARES DA SILVA	83.00	3320
03749-4	ADILSON DE ARAUJO	86.00	2270	01907-1	MARLENE COSTA BRITO	83.00	3330
02356-6	FATIMA BARROZO FERNANDES	86.00	2280	02728-6	CESARIO PEREIRA DE CARVALHO	83.00	3340
01899-6	DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA	86.00	2290	02251-9	ALBA VALERIA DE LIMA MARQUES	83.00	3350
01296-3	JAIR RODRIGUES DE MORAIS	86.00	2300	00290-9	RAIMUNDO ANTONIO A. MESQUITA	83.00	3360
01447-8	TANIA SANTANA DE OLIVEIRA	86.00	2310	03826-1	ELISABETE MARIA DA SILVA	83.00	3370
00670-0	SUELY CARVALHO LIMA	86.00	2320	01412-5	MARIA PEREIRA DA SILVA	83.00	3380
03240-9	ADILTON FERREIRA DOS SANTOS	86.00	2330	02297-7	RODRIGO SOALHEIRO SILVA	83.00	3390
03651-0	CENILVA TEIXEIRA ROCHA ASSIS	86.00	2340	02305-1	SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	83.00	3400

02263-2	LUCIANA MARQUES BATISTA	83.00	3410	03083-0	OZANIL DE PAIVA RIBEIRO	80.00	4470
00617-3	JOSE HUMBERTO DE JESUS JUNIOR	83.00	3420	02754-5	SONIA ARAUJO DAMASCENO	80.00	4480
00071-0	MARIA DO CARMO BOSE	83.00	3430	03327-8	MARIA AURENICE ARAUJO DE SOUSA	80.00	4490
02431-7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	83.00	3440	03693-5	SANDRA LUCIA DA SILVA	80.00	4500
02359-1	MARIA DO CARMO BORGES FERNANDES	83.00	3450	00471-5	MARIA JOSE DE ARAUJO SOUSA	80.00	4510
02417-1	EVANIL BASTOS NASCIMENTO	83.00	3460	00914-8	MARIA ELIZONETE BAPTISTA	80.00	4520
02434-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	83.00	3470	00262-3	ZULMIRA BIAS FARIA	80.00	4530
00506-1	SUZETE SILVA VARGAS	83.00	3480	00215-1	CARLOS ALBERTO DE PAULA	80.00	4540
00194-5	SANDRA SARAY SILVA DE OLIVEIRA	83.00	3490	00621-1	ISA LUCIA PRATES RODRIGUES	80.00	4550
03412-6	JOAO LEMOS DO PRADO	83.00	3500	01293-9	DENAILDE PEREIRA DE SOUZA POPOLIN	80.00	4560
01306-4	VITALINA SEVERINA BENEDITO	83.00	3510	02783-9	ROBERTO CARLOS DA SILVA	80.00	4570
01286-6	DEODALIA ANTONIA PIMENTEL	83.00	3520	03220-4	DUCILEN PEREIRA BRITO	80.00	4580
01671-3	AUXILIADORA PEREIRA DE MEDEIROS	83.00	3530	03433-9	ROSA AMELIA CUNHA DE MESQUITA	80.00	4590
02895-9	WENDEL GONCALVES DOS SANTOS	83.00	3540	00952-1	IVETE FERREIRA DE SOUZA	80.00	4600
01703-5	SOLANGE CEDRO SANTOS RAMOS	83.00	3550	03449-5	ELIEDE SENA GALVAO	80.00	4610
02191-1	MARIA OLINDA OLIVEIRA	83.00	3560	01040-5	JOSE SEBASTIAO BARBOSA	80.00	4620
02670-1	VICENCIA FEITOSA DE ARAUJO	83.00	3570	03256-5	CESAR LUIS ALVES	80.00	4630
01156-8	LUCINETE JOSE VIEIRA	83.00	3580	02372-8	ASTROGILDO PAULO PEREIRA	80.00	4640
02176-8	ALVARO JOSE DOS SANTOS	82.00	3590	02709-0	JOANITA DA CRUZ	80.00	4650
03429-1	ANA RAQUEL DA FONSECA FERREIRA	82.00	3600	03719-2	SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	80.00	4660
01815-5	MARCIA SOUSA DE ABREU	82.00	3610	03803-2	LOURDES FRANCISCA COSTA LIMA	80.00	4670
03659-5	LUCIANA GONCALVES GOMES	82.00	3620	01035-9	IDA MARIA DOS REIS	80.00	4680
00367-1	JOSSIMAR MOREIRA CUNHA	82.00	3630	01962-3	MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	80.00	4690
02707-3	ROSIVAL PEREIRA DA COSTA	82.00	3640	01000-6	MARILIA RODRIGUES DA SILVA	80.00	4700
02232-2	CLAUDIO ALMEIDA NEVES	82.00	3650	03408-8	RONALDO DE SOUZA	80.00	4710
01777-9	ALMERINDA DE FATIMA ALVIM	82.00	3660	01448-6	ROSENI PEREIRA LEITE	80.00	4720
01817-1	MARIA CONCEICAO FRANCA OLIVEIRA	82.00	3670	01957-7	FRANKLINA LOPES TEOTONIO LOURENCO	80.00	4730
00751-0	LUCIANO MARQUES LOPES	82.00	3680	02466-0	SUELITA MARIA DE JESUS	80.00	4740
02481-3	ELIVALDO VICENTE DOS SANTOS	82.00	3690	00939-3	ISABEL PEREIRA LIMA	80.00	4750
01335-8	EVA RODRIGUES DE ALMEIDA	82.00	3700	03028-7	CRISTIANE LENIRA DE OLIVEIRA	80.00	4760
02563-1	WALESKA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	82.00	3710	00924-5	ROSIMAR FREIRES DOS SANTOS	80.00	4770
03471-1	ELSUITA DE SOUSA SANTOS SILVA	82.00	3720	03566-1	ZOETE GOMES DE ARAUJO SOUZA	80.00	4780
02299-3	RAIMUNDA SANDRA LIMA	82.00	3730	01619-5	LOIDE PEREIRA BRAGA MARTINS	80.00	4790
00571-1	ROSILENE RIBEIRO ROSA	82.00	3740	01148-7	HUDSON FREIRE VIEIRA	80.00	4800
03806-7	EDILMA BARBOSA DA SILVA	82.00	3750	03527-1	TYRONE RODRIGUES SUSANO	80.00	4810
00171-6	ROSALIA REIS BATISTA	82.00	3760	03318-9	TEREZINHA VIEIRA RODRIGUES	79.00	4820
02237-3	FRANCISCA FARIAS PEREIRA	82.00	3770	00996-2	ELIANE GARCIA CAIXETA	79.00	4830
03764-8	CLEVES APARECIDA PINTO	82.00	3780	01116-9	MARIA ALZENIR R. DANTA DE SOUZA	79.00	4840
01696-9	ZULMIRA MENDES PAIXAO	82.00	3790	02769-3	ALEXANDRA DIAS MARQUES	79.00	4850
02068-1	MARIA DO ROSARIO VIANA DIAS	82.00	3800	02141-5	UWERBETT RODRIGUES DA COSTA	79.00	4860
02258-6	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	82.00	3810	02914-9	INAIDES MADALENA DA SILVA RODRIGUES	79.00	4870
02397-3	MARIA ANTONIA DA SILVA	82.00	3820	00618-1	IVETE ALVES DOS SANTOS	79.00	4880
02753-7	DEUSDETINA DIAS BARROS	82.00	3830	03787-7	ATILA PENHA DA SILVA	79.00	4890
03228-0	LILIA CRISTINA NORONHA RAULINO	82.00	3840	00129-5	JOSEANE FERREIRA PALMA	79.00	4900
02183-1	CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO	82.00	3850	03668-4	LUCIMAR DA SILVA	79.00	4910
03106-2	JOSE NITO MOREIRA REIS	82.00	3860	02483-0	HELIA TEIXEIRA SOARES	79.00	4920
01742-6	IRANEIDE GONCALVES TAVARES	82.00	3870	01160-6	MARIA HELENA CHMURZYWSKI	79.00	4930
02147-4	SILVIA TEREZA BOTELHO FIGUEIREDO	81.00	3880	03589-1	ELVIRA MENDES MIRANDA SCHNEIDER	79.00	4940
01179-7	CORA DE PAULA VIEIRA	81.00	3890	03416-9	MARIA LUCIA DIAS DA SILVA LEAO	79.00	4950
01129-1	MARTA APARECIDA FERREIRA LOPES	81.00	3900	01958-5	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	79.00	4960
01113-4	LEONIDIA ALECRIM DA SILVA PORTUGAL	81.00	3910	01760-4	INEIDE FELIX DA SILVA	79.00	4970
03265-4	IZABEL CRISTINA P. DO NASCIMENTO	81.00	3920	02465-1	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	79.00	4980
03380-4	OLIVEIRO MONSUETH ALVES	81.00	3930	03709-5	IVONE DE ARAUJO RIBEIRO	79.00	4990
03086-4	MARIA DO AMPARO BARBOSA LEAL	81.00	3940	00849-4	GHRESTIANE REGINA JUAREZ	79.00	5000
01117-7	ALSEISA RIBEIRO DANTA DE SOUZA	81.00	3950	01185-1	MIRIAN QUINTINO DOS SANTOS	79.00	5010
02123-7	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	81.00	3960	03539-4	ANA AMELIA BRASILINO DA SILVA	79.00	5020
01715-9	NILZA PEREIRA DE JESUS	81.00	3970	00917-2	HELIA LOPES BARBOSA	79.00	5030
03142-9	MIRANI OLIVEIRA	81.00	3980	01213-1	JOVILMA LOURENCO DE LIMA	79.00	5040
00690-4	SUELI MARIA MACOSKI DOS SANTOS	81.00	3990	00624-6	MARIA ELIZABETE BESERRA	79.00	5050
01995-0	GLORENICE MARIANI DA S. TAVARES	81.00	4000	02234-9	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	79.00	5060
02761-8	SAUL RIBEIRO DE QUEIROZ	81.00	4010	02844-4	FRANCISBELA SOARES DE ASSIS	79.00	5070
03387-1	IVANILDES CARDOSO DA SILVA	81.00	4020	02021-4	ELEUZA COSTA DE ALMEIDA	79.00	5080
01209-2	DENIZE MARIA SALVADOR	81.00	4030	01532-6	MARA REJANE DA SILVA MENDES	79.00	5090
02764-2	VALDENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	81.00	4040	03434-7	MARIA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE	79.00	5100
02664-6	EDINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA	81.00	4050	03276-0	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	79.00	5110
02887-8	EDNA SILVESTRE FERREIRA	81.00	4060	03514-9	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	79.00	5120
02684-1	EDINEI JOSE ANTONIO	81.00	4070	03537-8	CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA	79.00	5130
01546-6	AVDY BEZERRA ALVES SILVA	81.00	4080	01078-2	JOSE JULIO DA COSTA LIMA	79.00	5140
02323-0	CLARISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	81.00	4090	00053-1	ELEILDE GONCALVES DOS SANTOS	79.00	5150
03301-4	ROMILDA LENI DE SOUSA NETA	81.00	4100	03222-1	JEAN ALVES DE SOUSA	79.00	5160
03443-6	JOSE GOMES DA SILVA	81.00	4110	02194-6	ANDERSON FERREIRA PIRES	79.00	5170
00832-0	ANGELICA SOUZA CRUZ	81.00	4120	02672-7	JOAQUIM G SILVA GUEDES FILHO	79.00	5180
00613-1	SIMAO SZKLAROWSKY	81.00	4130	02990-4	EDNALVA DE LIMA GONCALVES	79.00	5190
02766-9	RAIMUNDA ARAUJO SOBRINHA	81.00	4140	00548-7	CECILIA GONCALVES DA CRUZ	79.00	5200
02985-8	ROSARIA MARIA COSTA SOUZA	81.00	4150	03245-0	JOSEFA MARTA DE QUEIROZ SALES	79.00	5210
02377-9	PEDRINA PEREIRA DE SOUZA	81.00	4160	03213-1	MARIA GORETE DA SILVA CORREIA	79.00	5220
02164-4	CELIA MARIA BALDOINO FERREIRA	81.00	4170	00103-1	LUCIENE NEVES RAMOS	79.00	5230
00814-1	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	81.00	4180	02726-0	SONIA APARECIDA DE SOUZA	79.00	5240
03033-3	ELIZABETE COSMA	81.00	4190	01493-1	ADEMIR JOSE VIEIRA	79.00	5250
02545-3	ADRIANA BRAZ DE ARAUJO	81.00	4200	01752-3	OZIREIS MEIRA PEREIRA LIMA	79.00	5260
00878-8	ROSINEIDE MOREIRA DOS SANTOS	81.00	4210	01718-3	CELIA MARCELINA DA SILVA	79.00	5270
03349-9	ELISANGELA FERNANDES	81.00	4220	03230-1	SANDRO LOPES DO NASCIMENTO	79.00	5280
03381-2	ARLENE BARBOSA DE CASTRO	81.00	4230	03835-1	DELANE MORENO BONFIM	78.00	5290
03253-1	MARIA DAS DORES BEZERRA MARQUES	81.00	4240	03233-6	ANTONIO CELIO RODRIGUES DE MENESES	78.00	5300
02092-3	TANIA REGINA NUNES SILVA	81.00	4250	02324-8	MATILDES BISPO RIBEIRO	78.00	5310
01553-9	JUCIEL MOURA DE LIMA	81.00	4260	03706-1	MARIA ROMULADO DE MATOS	78.00	5320
02800-2	AURELICE ANDRE AURELINO	81.00	4270	03698-6	CRISPINIANO DIAS GOMES	78.00	5330
00569-0	IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	81.00	4280	03521-1	ALDACIR BERGAN DOS REIS	78.00	5340
02319-1	IVANEIDE DE JESUS SILVA	81.00	4290	03623-4	ALCACYR SEARA NUNES DA ROCHA	78.00	5350
02045-1	DALCINA DOS SANTOS VIEIRA	81.00	4300	01620-9	EDILSON CARVALHO DA CRUZ	78.00	5360
03243-3	ANGELITA RODRIGUES MATIAS	81.00	4310	00332-8	DAMIAO GOMES PROCOPIO	78.00	5370
02898-3	LUIZ HENRIQUE PIRES SILVA	81.00	4320	00707-2	JOZAE TE PEREIRA	78.00	5380
02117-2	SUETONIO AMORIM MEDEIROS	81.00	4330	01267-0	WILMA PEREIRA BRAGA	78.00	5390
00778-1	GILBERTO GOMES DE SOUZA	81.00	4340	01089-8	AGDA MARIA DA CUNHA COUTO	78.00	5400
02793-6	JOSE PAULO PEREIRA FILGUEIRAS	80.00	4350	03181-0	LAZARA FATIMA DE AQUINO SILVA	78.00	5410
02574-3	SILVANIA GONCALVES DA COSTA	80.00	4360	02775-8	NEUSA PINTO BRANDAO	78.00	5420
02624-7	SILVIA HELENA BARBOSA SILVA	80.00	4370	02560-7	BERNARDETE EFIGENIA DE SOUZA SANTOS	78.00	5430
03197-6	ABELITA DA ROCHA	80.00	4380	03082-1	MARIA JOSE BERNARDES ARAUJO	78.00	5440
02604-2	VINOLIA DE JESUS SILVA SANTOS	80.00	4390	01941-1	MARIA ONEIDE DOS REIS	78.00	5450
02694-8	MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES	80.00	4400	01081-2	CLARICE ALVES MARTINS E SOUZA	78.00	5460
01881-3	PUREZA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	80.00	4410	03481-9	RITA HELENA FERREIRA MOURA	78.00	5470
00836-2	MARCOS JOSE DA SILVA	80.00	4420	01278-5	EUNICE ALVES DA SILVA	78.00	5480
02250-1	VILMA DE ABREU NEIVA	80.00	4430	02110-5	MARIA APARECIDA MENDES GONCALVES	78.00	5490
02104-1	NEIDE NUNES PEREIRA	80.00	4440	00953-9	IRENE FERREIRA DE SOUZA	78.00	5500
02311-6	KEILA AGUIAR DA SILVA	80.00	4450	01280-7	MARIA EDUVIRGENS RODRIGUES DA ROCHA	78.00	5510
02991-2	RAIMUNDA ALVES PINTO	80.00	4460	03237-5	NILTON MARCOLINO DOS SANTOS	78.00	5520

02179-2	ANGELA MARIA DOS SANTOS E SILVA	78.00	5530	01540-7	LUIS CLAUDIO GONCALVES	76.00	6590
01595-4	LINDAURA DE FATIMA VIEIRA	78.00	5540	03115-1	JULIO PLACIDO DA SILVA NETO	76.00	6600
01202-5	VERA LUCIA DE SOUSA ROCHA	78.00	5550	02406-6	ADALENA DE CASTRO BERNARDO	76.00	6610
01395-1	MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	78.00	5560	01174-6	MARINEZ MARIA BEZERRA	76.00	6620
01808-2	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	78.00	5570	01161-4	MARIA EDILDE DA SILVA OLIVEIRA	76.00	6630
02277-2	KELLY CRISTINA RAMOS DA SILVA	78.00	5580	02771-5	ADELAIDE BORGES LOIOLA	76.00	6640
00452-9	ALESSANDRA DO SOCORRO T. ANDRADE	78.00	5590	00201-1	PAULO ROBERTO C DE OLIVEIRA	76.00	6650
03027-9	FABIOLA DE CARVALHO GRESSI	78.00	5600	02236-5	ANA LUCIA DE ALMEIDA COELHO FRANCA	76.00	6660
01541-5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	78.00	5610	01418-4	NETANIAS BATISTA OLIVEIRA	76.00	6670
01069-3	TANIA MARIA S. DE ALMEIDA PEDROSA	78.00	5620	02055-9	IZANITA FELIX DA SILVA	76.00	6680
00168-6	SEBASTIAO FRANCISCO VIANA	78.00	5630	00714-5	MARIA JOSE DUARTE	76.00	6690
01463-0	BERNARDO SALES ARAUJO	78.00	5640	00948-2	ZERITA AMARAL DE CASTRO	76.00	6700
03824-5	MARIA PEREIRA ROCHA	78.00	5650	00860-5	ADEMAR RODRIGUES DE M. CAVALCANTE	76.00	6710
02409-1	DANIA ARAUJO SOBRAL	78.00	5660	00274-7	CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS	76.00	6720
01249-1	NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA	78.00	5670	01416-8	JOSE MOREIRA NETO	76.00	6730
01001-4	CARLOS LUIZ DE SOUZA	78.00	5680	01079-1	GILBERTO LOPES DE LIMA	76.00	6740
01910-1	LAURA DE OLIVEIRA BULHOES	77.00	5690	02308-6	ANALICE ALVES FIALHO	76.00	6750
03059-7	FERNANDO RODRIGUES LIMA SOBRINHO	77.00	5700	03006-6	ANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES	76.00	6760
00330-1	CONSUELO MARIA LOPES DOS SANTOS	77.00	5710	01305-6	JOSE EUSTAQUIO LOPES DA SILVA	76.00	6770
03684-6	ANTONIA LUZIA DE L. SILVA GARCIA	77.00	5720	00170-8	SEBASTIANA LUIZ DOS SANTOS	75.00	6780
02955-6	ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	77.00	5730	02716-2	CLOTILDES RAMOS DE LEU	75.00	6790
03190-9	SELMA GOMES SILVA	77.00	5740	03241-7	MARIA ELENI MENDES DE SOUZA	75.00	6800
00636-0	CREUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	77.00	5750	03352-9	ANA PEREIRA QUERMES	75.00	6810
00754-4	ROSEMERI GOMES MENDONCA	77.00	5760	00626-2	MARIA DAS NEVES DE LIMA	75.00	6820
00185-6	TEREZINHA ALVES DA SILVA	77.00	5770	02773-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	75.00	6830
00429-4	MARIA SONIA DA SILVA SOUSA	77.00	5780	03615-3	MARILDA DE LOURDES DO CARMO	75.00	6840
00011-6	DIONE GONCALVES RIBEIRO	77.00	5790	01432-0	DENISE MARIA CARRERA FREITAS	75.00	6850
01348-0	TERESINHA PEREIRA LOPES	77.00	5800	00940-7	HELENA ARAUJO DO NASCIMENTO	75.00	6860
00564-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA	77.00	5810	00606-8	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA	75.00	6870
01298-0	GILVANEIDE CAMPOS BENIGNO	77.00	5820	01458-3	ANA ROSA FERREIRA DA CRUZ	75.00	6880
00472-3	VANIA RAQUEL DA SILVA	77.00	5830	00761-7	MARCOS ANTONIO RIOS	75.00	6890
02435-0	SANDRA CRISTINA DE SANTANNA	77.00	5840	02205-5	JOEUMA MARCIA DE LIMA SILVA	75.00	6900
01427-3	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	77.00	5850	01998-4	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	75.00	6910
00234-8	LENICE JOSE DE SOUSA	77.00	5860	02204-7	FRANCISCO CARLOS MELO RIBEIRO	75.00	6920
03670-6	EZEQUIEL CONUTO SOBRINHO	77.00	5870	03722-2	MARCIA APARECIDA VASCONCELOS	75.00	6930
01894-5	MONICA DE SOUSA CORDEIRO	77.00	5880	03040-6	VANUSA DA SILVA PINTO	75.00	6940
01920-8	RAIMUNDA PEREIRA ROCHA	77.00	5890	03373-1	SANDRA RENATA APOLINARIO PEIXOTO	75.00	6950
02918-1	DARMANDO ALVES DE ALMEIDA	77.00	5900	02180-6	ELISANGELA UCHOA ALVES	75.00	6960
03296-4	MARIA LUZIA DE JESUS MOREIRA	77.00	5910	03198-4	ESMERALDO JOAQUIM DE ARAUJO	75.00	6970
02102-4	JOSE LUCIO MONTEIRO	77.00	5920	01913-5	SEBASTIAO MELO DE SOUSA	75.00	6980
01268-8	SORAIA OLIVEIRA DE MESQUITA	77.00	5930	00607-6	EDNA LUCIA RIBEIRO LESSA	75.00	6990
02588-7	MARIA DO ROSARIO SILVA	77.00	5940	01297-1	IVANEIDE GOMES DA SILVA	75.00	7000
03128-3	MIRIAN VITORIA XAVIER	77.00	5950	02696-4	RONILDA COSTA LEMOS	75.00	7010
01754-0	JOSE AUDD BORGES DOS ANJOS	77.00	5960	03355-3	LUCIENE OLIVEIRA DAS NEVES	75.00	7020
02869-0	EDITE NERY MELO	77.00	5970	01811-2	IVALDO PADRE DA SILVA	75.00	7030
00687-4	DALVA ALVES DE MOURA	77.00	5980	01637-3	CLAUDIO DOS SANTOS	75.00	7040
02722-7	GISETE NONATO DE SOUSA VIANA	77.00	5990	03616-1	MANOEL DO ROSARIO MALHEIRO CARDOSO	75.00	7050
00701-3	CARMEN SOUZA SANTOS DA SILVA	77.00	6000	00911-1	JANDIRA FERREIRA GALDINO	75.00	7060
00533-9	MARIA DAS GRACAS DE PAULA COSTA	77.00	6010	02642-5	NE DE PAULA LIMA	75.00	7070
00213-5	LUSIANO ANDRE DA SILVA	77.00	6020	00181-3	RAIMUNDO FRANCISCO F. DOS SANTOS	75.00	7080
02399-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	77.00	6030	01839-2	MARCIA APARECIDA SILVERIO	75.00	7090
00947-4	RIOSINEIDE TEIXEIRA BONFIM	77.00	6040	03248-4	JORGE FERREIRA DE BARROS	75.00	7100
02197-1	SANDRO LUCIENE CANDIDO	77.00	6050	00572-0	ANTONIO MALAN OLIVEIRA MAURICIO	75.00	7110
02430-9	MARIA ELISA DE O. SANTOS SILVA	77.00	6060	00819-2	MARINALDA MAIA BEZERRA	75.00	7120
01106-1	JOSE AIRTON SABINO GOMES	77.00	6070	00499-5	MONICA VARGAS	75.00	7130
01538-5	IVATIMA DA SILVA SANTOS	77.00	6080	03391-0	FRANCISCA VILANI SOARES	75.00	7140
03528-9	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	77.00	6090	01057-0	MAURO SILVA	75.00	7150
00534-7	CONCEICAO APARECIDA DE PAULA MUNIZ	77.00	6100	01880-5	IRANI DE SOUSA DIAS	75.00	7160
03529-7	SIMONE INOCENCIA RAMOS	77.00	6110	02113-0	EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	75.00	7170
02079-6	REGINALDO RODRIGUES DIAS	77.00	6120	01232-7	GUILHERMINA VENTURA DAS NEVES	75.00	7180
00249-6	ELOINA BEZERRA MOTA	77.00	6130	01212-2	EUNIRA ANISIA DE SANTANA	75.00	7190
00695-5	LUCIANE BELCHIORINA RIBEIRO	77.00	6140	03092-9	CHRISTOVAO BASTOS DE ALMEIDA	75.00	7200
00315-8	ANA PEREIRA DE MORAES	77.00	6150	00091-4	MANOEL ALVES DE PAIVA	75.00	7210
00599-1	REINALDO GOMES DE ALMEIDA	77.00	6160	00154-6	DIOMAR NUNES DE SANTANA	75.00	7220
01340-4	MARISLENE ARAUJO BRITO	77.00	6170	02446-5	VALDECI BARBOSA CAVALCANTE FILHO	75.00	7230
03708-7	HILTON GONCALVES DE SOUSA	77.00	6180	03166-6	ELISA VAZ DA ROCHA	75.00	7240
00968-7	DANIEL DA SILVA	77.00	6190	03552-1	ANTONIO APOLONIO DE ARAUJO	75.00	7250
03630-7	TELMA DIAS DE OLIVEIRA	77.00	6200	03525-4	MARLENE VIEIRA DE FARIAS	75.00	7260
01072-3	RONILSON GOMES BARROS	77.00	6210	00223-2	FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO	75.00	7270
01943-7	MAURILIO ARAGAO DO C	77.00	6220	03700-1	ADALIA AFONSO DE SOUZA	74.00	7280
03478-9	ANA MARIA DE SOUZA	77.00	6230	01589-0	ANA LUCIA ARAUJO CEDRO	74.00	7290
03236-1	CLAUDIA MARIA FERREIRA DO CARMO	76.00	6240	00489-8	ZELMA DE FATIMA VIEIRA	74.00	7300
01972-1	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	76.00	6250	01506-7	DELZIREI ALENCAR DOS SANTOS DIAS	74.00	7310
02017-6	VIVIANE NASCIMENTO GUEDES	76.00	6260	01478-8	MARCIA ALVES DE LIMA	74.00	7320
02916-5	IOLANDA DE SOUSA MARINHO	76.00	6270	02777-4	JERNEDI ALVES GALVAO	74.00	7330
00596-7	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO ALVES	76.00	6280	01531-8	JOAO ROSA DA SILVA	74.00	7340
02861-4	MARILENE DE OLIVEIRA	76.00	6290	00145-7	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	74.00	7350
02479-1	MARILUCIA APARECIDA FERREIRA	76.00	6300	03836-9	MARILEIA GUIHARAES MOTA	74.00	7360
01123-1	LUZINETE DE FARIAS MOREIRA MACHADO	76.00	6310	02306-0	MARIA TEREZA DA CUNHA AVELAR	74.00	7370
00708-1	JECONIAS FREITAS LIMA	76.00	6320	03739-7	EMILIA ALVES SERPA	74.00	7380
01530-0	ANTONIA ALVES DE AZEVEDO LIMA	76.00	6330	00979-2	LINDAMIR BATISTA DOS SANTOS	74.00	7390
03214-0	ANGELICE RODRIGUES DA SILVA	76.00	6340	00339-5	MARIA JUSCILENE ARAUJO LEITE	74.00	7400
02107-5	ROSILDA GOMES DE LIMA	76.00	6350	00945-8	ANGELITA SANTOS MINARI	74.00	7410
01585-7	DIOMAR DOS SANTOS	76.00	6360	01713-2	FRANCISCO VALTER ALMEIDA FIGUEIREDO	74.00	7420
03530-1	SEBASTIAO ARAUJO DE SOUZA	76.00	6370	01634-9	ANA MARIA MATIAS DA SILVA	74.00	7430
03314-6	CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA	76.00	6380	00595-9	IOLANDA DIAS FERREIRA	74.00	7440
02919-0	JORLAN ALVES DOS SANTOS	76.00	6390	01712-4	JULCINEIA HENRIQUE AZEVEDO	74.00	7450
01019-7	NAIARA MELO RIBEIRO	76.00	6400	03034-1	MARIA DAS GRACAS MOTA DA GAMA	74.00	7460
03169-1	ELINEVITON SANTOS SILVA	76.00	6410	00412-0	SONIA MARIA DE SANTANA	74.00	7470
02376-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	76.00	6420	01923-2	ROSA MARIA DA SILVA MACEDO	74.00	7480
02322-1	ONEUSA FURTADO SILVA	76.00	6430	03755-9	VILMA BARBOSA DA SILVA	74.00	7490
01181-9	JOZILETE BATISTA FREITAS	76.00	6440	02792-8	SOLANGE ALEXANDRE FILGUEIRAS	74.00	7500
03422-3	REGINA CELIA BRAGA	76.00	6450	03735-4	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	74.00	7510
00623-8	ITAMAR CALISTO DA MOTA	76.00	6460	01730-2	ANTONIA DE FATIMA DOS SANTOS	74.00	7520
03784-2	LUIS GOMES LIMA	76.00	6470	03052-0	FILOMENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	74.00	7530
00355-7	JOAO APOLONIO DO NASCIMENTO	76.00	6480	00035-3	MARIALDA SANTOS DA SILVA	74.00	7540
03275-1	LEILA MARIA DO NASCIMENTO REIS	76.00	6490	01551-2	MARIA JOSE RIOS DE ANDRADE	74.00	7550
02467-8	JUCELYN GOMES DA ROCHA	76.00	6500	01827-9	ERENITA BORGES SILVESTRE	74.00	7560
01375-7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	76.00	6510	00237-2	MARIA HELENA DINIZ	74.00	7570
02410-4	VIVIANE ARAUJO DE FREITAS	76.00	6520	03110-1	MARIA ALEIDE DO N. FERNANDES	74.00	7580
03558-1	ALEXANDRINA ALVES GAMA	76.00	6530	02485-6	LICINIA DA SILVA ROCHA SANTOS	74.00	7590
03426-6	ROSEMEIRE DE FRANCA VITORINO	74.00	6540	01135-5	ERENICE SANTOS SILVESTRE	74.00	7600
03584-0	KARLA MARIA LEITE	76.00	6550	02227-6	MARIA LUISA GONCALVES DA CUNHA	74.00	7610
03116-0	VALMIRA SOUSA AZEVEDO	76.00	6560	02193-8	LUCIENE MARIA DE QUEIROGA	74.00	7620
00282-8	MARIA EUNICE DIAS DE CARVALHO	76.00	6570	02819-3	MARIA APARECIDA MIGUEL VAZ	74.00	7630
03025-2	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	76.00	6580	03568-8	SONIA MARIA ALVES RODRIGUES	74.00	7640



03714-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA	74.00	7650	01468-1	ANTONIO EDMILSON PEREIRA BIRINO	72.00	8710
03322-7	NOEMIA DE AGUIAR BRANDAO DOS SANTOS	74.00	7660	03754-1	NAYA SILVA	72.00	8720
00746-3	MARISA NASCIMENTO DOS SANTOS	74.00	7670	02000-1	MARINALVA MARIA DA SILVA	72.00	8730
02053-2	JOAO ROBERTO CORDEIRO	74.00	7680	03286-7	VILSON RODRIGUES DOS SANTOS	72.00	8740
03172-1	MARIA ELIANE VELEZ RAMOS FERRAZ	74.00	7690	00566-5	ANDREA GUTHEIL FONSECA	72.00	8750
01197-5	ELIMAR VIEIRA DE JESUS	74.00	7700	00352-2	CICERO ANTONIO MORAES LIMA	72.00	8760
02751-1	CLEBIA MOURAO DE OLIVEIRA	74.00	7710	02523-2	CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA	72.00	8770
00286-1	ANTONIO LUCIANO BARBOSA	74.00	7720	00012-4	MARIA LIDIA DA SILVA SANTOS	72.00	8780
00432-4	PAULO LUCENA DE LIMA	74.00	7730	01064-2	MARIANA NERIS DE AQUINO	72.00	8790
03225-5	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA ROBOUCAS	74.00	7740	03733-8	LUCILENE DA SILVA	72.00	8800
01640-3	HUGO CRISTIANO FILHO	74.00	7750	00153-8	CELIA DA SILVA ELIAS	72.00	8810
02900-9	ROSILENE DE SOUSA BEZERRA	74.00	7760	00902-4	WASHINGTON LUIZ DA VITORIA	72.00	8820
03331-6	MARCOS DAS CHAGAS DE JESUS JUNIOR	74.00	7770	02282-9	MARIA MADALENA DE C. LIMA DE CEIA	71.00	8830
02046-0	FRANCISCO REIS DE CARVALHO	74.00	7780	03039-2	MARLI DA SILVA PINTO	71.00	8840
02386-8	RUI BARBOSA EVANGELISTA	74.00	7790	02877-1	FRANCISCA DALVA ARAUJO CHAVES	71.00	8850
02564-0	MUSSIO ASSIS DE SOUZA	74.00	7800	02426-1	JULIETA LUIZA DOS SANTOS	71.00	8860
03058-9	JOSE ARGEMIRO DA SILVA CARVALHO	74.00	7810	01068-5	MARIA DO ROSARIO DE F. AMARAL SANTOS	71.00	8870
00818-4	MARIZA MARTINS DAS NEVES	74.00	7820	01058-8	DIANARU GOMES CARVALHO	71.00	8880
01466-4	FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA	74.00	7830	01085-5	MARIA DOMINGAS COSTA MENDES	71.00	8890
02959-9	MARIA JOSE CORREIA SEGUNDA	74.00	7840	03005-8	JOSE DACIO MARTINS IRINEU	71.00	8900
01866-0	EULIVANIA DE CASSIA COSTA	74.00	7850	02293-4	VERA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES	71.00	8910
01545-8	DENILDA CAMPOS CARAPINA	74.00	7860	00821-4	EDENILZA MARIA DOS ANJOS	71.00	8920
03561-1	NUBIA ALVES DE FRANCA	74.00	7870	03374-0	CLEUDE SOARES DE CASTRO	71.00	8930
00965-2	MARIA JOSE ARAUJO RIBEIRO	74.00	7880	00346-8	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	71.00	8940
03628-5	GLEIDE ISABEL DE SOUZA ROCHA	74.00	7890	01687-0	MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA	71.00	8950
00303-2	MARIA LUCIA PENHA	73.00	7900	01975-5	MARLENE DA SILVA SANTOS	71.00	8960
00322-1	MARIA ONESIA DE CARVALHO	73.00	7910	02979-3	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	71.00	8970
01220-3	MARIA CARMEM TEIXEIRA BESERRA	73.00	7920	03323-5	ELIZANA ALVES DE SOUZA	71.00	8980
02843-6	EVANDRO DA SILVA AGUIAR JUNIOR	73.00	7930	02803-7	HARLENE CONSTANCA	71.00	8990
00428-6	MARIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO	73.00	7940	02216-1	MARIA GORETTI DE MACEDO	71.00	9000
02072-9	TANIA GOMES VIANA	73.00	7950	02989-1	CARMEN LUCIA ANTONIO RIBEIRO	71.00	9010
00063-9	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	73.00	7960	02422-8	SANDRA MARIA DE SOUSA	71.00	9020
02857-6	MARINA FELICIO FRANCA	73.00	7970	01536-9	ELIOENI RAMOS DE MENDONCA	71.00	9030
01017-1	ANDRE ROBERTO LIMA RIBEIRO	73.00	7980	00612-2	ANTONIA MACEDO DE SANTANA	71.00	9040
00927-0	LINDAMIR ANTONIA RIBEIRO	73.00	7990	03506-8	MARIA DE JESUS CAMPOS CARVALHO	71.00	9050
02458-9	WALDINES FRANCISCA PIRES	73.00	8000	01568-7	JOSINETE PEREIRA DE FREITAS	71.00	9060
00628-9	ELZA APARECIDA PIMENTA	73.00	8010	00889-3	SILVANA MARQUES SILVA	71.00	9070
00585-1	JOAO BOSCO PEREIRA	73.00	8020	01436-2	LEIDIMAR FERREIRA	71.00	9080
03780-0	VANESSA SANTINA DA SILVA	73.00	8030	03130-5	MARIA LUSINETE FONTENELES DE MELO	71.00	9090
01885-6	LEO DE SOUZA ROCHA	73.00	8040	03407-0	ZILDA VEIGA SANTANA	71.00	9100
01570-9	DEUZENIR MACEDO DA SILVA	73.00	8050	00837-1	HELENI GUILHERME BARBOSA	71.00	9110
02901-7	ANA JULIA DE SOUSA PINHEIRO	73.00	8060	02626-3	AUGUSTA MADALENA DE ARAUJO SILVA	71.00	9120
02862-2	GEORGIA SAMARA DA SILVA	73.00	8070	00110-4	SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA	71.00	9130
01999-2	GERALDA DA COSTA ALMEIDA	73.00	8080	01693-4	SELMA SEVERINO BOTELHO	71.00	9140
02354-0	ENEDINA CORDEIRO LEAL	73.00	8090	02977-7	MARIA SILVIA MACHADO GAMA	71.00	9150
02039-7	IDELVANI VICENTE IBIAPINA	73.00	8100	02695-6	MARILE FERREIRA ESPINDOLA	71.00	9160
00002-7	QUITERIA DA SILVA	73.00	8110	00944-0	MARIA HELENA SAMPAIO ABREU	71.00	9170
01248-3	MARIA AURESTINA GONCALVES	73.00	8120	00823-1	ROSIVEL DE JESUS NEVES	71.00	9180
02382-5	ONEIDE MIRANDA RODRIGUES	73.00	8130	02717-1	SHEILA DE SOUSA SIMONI	71.00	9190
00358-1	BRUNO MENDONCA PEREIRA	73.00	8140	02209-8	DINA ALVES RODRIGUES DE AGUIAR	71.00	9200
03361-8	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	73.00	8150	03087-2	IRONILDA DE SOUZA MARQUES	71.00	9210
02268-3	IRENE ALVES PEREIRA	73.00	8160	02889-4	LUCIANA AUXILIADORA C. DE S. E SILVA	71.00	9220
02812-6	ROBERTO DE SA FARIAS	73.00	8170	01830-9	LOURIVAL PEREIRA DA COSTA	71.00	9230
02335-3	IZEILTON CARVALHO DE SOUZA	73.00	8180	02804-5	MARA REGIA SARAIVA MOREIRA	71.00	9240
02827-4	MALDA RIBEIRO DE ARAUJO	73.00	8190	01309-9	DEMOCRITO CHRISTOVAM DA LUZ NETO	71.00	9250
03223-9	ANTONIO CARLOS FONTENELES	73.00	8200	00072-8	NIVALDO TIBURCIO DA SILVA	71.00	9260
01960-7	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	73.00	8210	02794-4	EDIO ALEXANDRE	71.00	9270
01933-0	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	73.00	8220	02438-4	PETRONIO PEREIRA DE FARIA	71.00	9280
01840-6	ANTONIA VELOSO MONTEIRO	73.00	8230	00667-0	DURVAL DE JESUS MOTA FERNANDES	71.00	9290
03518-1	SUELEIDY GOMES DE SOUZA	73.00	8240	02156-3	WALDENIR MOREIRA DE SOUZA	71.00	9300
03308-1	ARLETE GOMES DE OLIVEIRA	73.00	8250	00901-6	JOSE MARIA DA SILVA	71.00	9310
02038-9	KELLY REGINA MARTINS	73.00	8260	03292-1	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS	71.00	9320
01169-0	SONIA MARIA DE LIMA	73.00	8270	02182-2	ANTONIO EVANDRO GOMES TIMOTE	71.00	9330
02223-3	CLAUDETE GUEDES EVANGELISTA	73.00	8280	01331-5	FRANCINETE FERRAIS DA SILVA	71.00	9340
00266-6	HELIO TOURINHO SOARES	73.00	8290	02264-1	CIRENE DE JESUS MOURA	70.00	9350
00929-6	ANTONIO CARLOS SA	73.00	8300	01388-9	ANTONIO ADALBER MIRANDA LIMA	70.00	9360
01522-9	ANTONIO REGINO BARROS SOUSA	73.00	8310	03644-7	SEBASTIANA CARDOZO DE MIRANDA	70.00	9370
01701-9	JUACI MOREIRA DA SILVA	73.00	8320	03579-3	MARCELINO RESENDE	70.00	9380
00885-1	FRANCISCA IVONE OLIVEIRA SANTOS	72.00	8330	01389-7	MARIA DILMA LOPES DE SOUSA	70.00	9390
02040-1	THENYRA PIMENTA BARBOSA	72.00	8340	02503-8	ESTEFANIA VIEIRA LIMA	70.00	9400
00107-4	GENESIA VIEIRA CERQUEIRA	72.00	8350	02780-4	MARIA ELCIVANIA DE FREITAS	70.00	9410
02363-9	MARLETE MARQUES DO NASCIMENTO	72.00	8360	02249-7	EMILIA BATISTA THEODORIO	70.00	9420
03721-4	VILMA DE ARAUJO FEITOSA	72.00	8370	00451-1	APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	70.00	9430
02515-1	ELIANE MARQUES PIMENTEL	72.00	8380	00583-5	CREUZENICE MARIA DE JESUS	70.00	9440
03626-9	CARMELINDA MORAIS DE O RODRIGUES	72.00	8390	00401-4	AILA MARIA DA CONCEICAO SILVA	70.00	9450
02567-4	MARIA LUSANIRA SOARES AVILA	72.00	8400	02680-8	NELIO MACHADO MORAES	70.00	9460
03636-6	RAIMUNDO NONATO MADEIRA LOPES	72.00	8410	03783-4	VILMA FERREIRA DE JESUS	70.00	9470
02025-7	IVETE APARECIDA DE CARVALHO LIMA	72.00	8420	00476-6	MARIA DA PENHA DA SILVA	70.00	9480
01849-0	JUVENILDE BATISTA DE ARAUJO	72.00	8430	02770-7	PATRICIA DIAS MARQUES	70.00	9490
02145-8	ZILDELIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	72.00	8440	02934-3	CACILDA FERREIRA MACHADO	70.00	9500
03250-6	MARTA COSTA CORDEIRO	72.00	8450	02073-7	ALDA ROSA MACHADO DA CRUZ	70.00	9510
03435-5	NADJA MARIA CUNHA DE MESQUITA	72.00	8460	03356-1	MARY SUELY VIANA FARIA	70.00	9520
03476-2	LEONICE BEZERRA DE BRITO	72.00	8470	02098-2	MARIA JOSE RABELO COSTA	70.00	9530
01963-1	LINDINEA CONCEICAO ALVES ROCHA	72.00	8480	02608-5	MARIA JULIA FERREIRA	70.00	9540
03268-9	CLAUDIA ESTEVES DE MORAIS	72.00	8490	00493-6	CLECIO GOMES SAMPAIO	70.00	9550
02247-1	ADRIANA BRITO ROCHA	72.00	8500	00820-6	ROSANA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	70.00	9560
01355-2	SIMONE QUEIROZ MORENO	72.00	8510	01906-2	CLEONICE AMERICA DE SOUZA	70.00	9570
00162-7	FLAVIO LOPES FERREIRA	72.00	8520	01886-4	MEIRE LUIZ ARAUJO	70.00	9580
01648-9	BENIGNA ANCHIETA DE M. FRANCO	72.00	8530	01071-5	SELMO FERREIRA SANTOS	70.00	9590
00981-4	DALILA MENEZES ANDRADE	72.00	8540	00060-4	ANTONIA REGINA BATISTA LIMA	70.00	9600
02506-2	CELSO NEVES DA SILVA	72.00	8550	00925-3	EDVAN BENTO DA SILVA	70.00	9610
01501-6	RUTI PEREIRA ALVES	72.00	8560	03469-0	MANOEL DA COSTA ALMEIDA	70.00	9620
00464-2	VALDILENE CANDEIA DE OLIVEIRA	72.00	8570	01341-2	KLEBER FURTADO DE ALMEIDA BRANCO	70.00	9630
01495-8	JOZIAS LOPES PEREIRA	72.00	8580	03544-1	ELITON DE SOUZA ARAUJO	70.00	9640
02704-9	JOELMA TEREZA SERAFINS DOS REIS	72.00	8590	00174-1	EVANGELINA DIAS DE SOUZA	70.00	9650
02931-9	RAIMUNDA LOPES VIEIRA DE FARIAS	72.00	8600	02529-1	TANIA DE FATIMA MERCADO	70.00	9660
01699-3	FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	72.00	8610	00361-1	MARILEIDE BATISTA BELEM DE SOUSA	70.00	9670
03660-9	MARIA CELIA SIQUEIRA ROLLA SILVA	72.00	8620	00075-2	ELUINA CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO	70.00	9680
03599-8	GERALDA EVANGELISTA DAMIAO SILVA	72.00	8630	00436-7	GERSIANA PEREIRA LOUZEIRO	70.00	9690
02093-1	AMADEU VIEIRA DE JESUS	72.00	8640	02215-2	ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA	70.00	9700
02441-4	VANILDA ROSA FERREIRA RIBEIRO	72.00	8650	03171-2	MARIA APARECIDA PORTO DIAS	70.00	9710
02146-6	MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA	72.00	8660	02358-2	OTONIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	70.00	9720
02750-2	JOSE WALTER NASCIMENTO DE SOUSA	72.00	8670	02106-7	JOSE EDEMR FRANCISCO MAIA	70.00	9730
02385-0	NEUMA PEREIRA AMORIM	72.00	8680	02738-3	JURAMI PEREIRA	70.00	9740
01471-1	HUDSON LOPES DOS SANTOS	72.00	8690	02189-0	ANTONIA FERNANDES LIMA	70.00	9750
01755-8	CLAUDIA CONCEICAO SILVA	72.00	8700	00514-2	MARIA ALDA DE MELO DE CASTRO	69.00	9760

00825-7	MARIA CORREIA CESARINO	69.00	9779	00109-1	DORALICE VIANA REZENDE	67.00	10839
01854-6	MARINA CARDOSO GOMES	69.00	9789	01368-4	ELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	67.00	10849
00504-5	MARCIA DA SILVA VARGAS	69.00	9799	00643-2	IRANILDA PEREIRA DE SOUZA	67.00	10859
00008-6	FATIMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	69.00	9809	00882-6	OZINEIDE FERRO RODRIGUES	67.00	10869
01954-2	NERACI JOSE DE BRITO	69.00	9819	01989-5	SHIRLEY LANE DE GUSMÃO GOMES	67.00	10879
02806-1	MARLENE TEREZINHA AMERICO NUNES	69.00	9829	03157-7	NEDILENO DA SILVA SANTOS	67.00	10889
03205-1	MARIA DA PENHA DE JESUS DE SOUZA	69.00	9839	03066-0	IEDA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO	67.00	10899
00645-9	MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	69.00	9849	01652-7	GILMAGNA CARMO DOS SANTOS	67.00	10909
01776-1	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	69.00	9859	02312-4	CACILDA DE SOUZA LOPES	67.00	10919
00488-0	ROSILEIDE CAMPOS DA CRUZ	69.00	9869	00335-2	VALERIA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	67.00	10929
00295-0	MARIA DAS GRACAS CARVALHO	69.00	9879	02239-0	ROGERIO LUCIANO DE OLIVEIRA	67.00	10939
03652-8	CARLA LIMA DOS SANTOS	69.00	9889	00844-3	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	67.00	10949
03134-8	MARIA RIBEIRO BORGES	69.00	9899	01533-4	MARCIA MARIA ALVES ROSA	67.00	10959
02706-5	MARIA DOS REIS PINTO DOS SANTOS	69.00	9909	00928-8	JOANA MARCIANA DA SILVA	67.00	10969
01338-2	CANDIDA GOMES DE MELO	69.00	9919	02336-1	KELY CRISTINA MACEDO CAVALCANTE	67.00	10979
00020-5	MARILENE DA SILVA BARRETO	69.00	9929	02244-6	MARIA LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS	67.00	10989
00863-0	MIRECE MARIA DE SOUSA LEMOS	69.00	9939	01304-8	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	67.00	10999
02658-1	OZIEL FERNANDO LIMA	69.00	9949	02530-5	ANTONIA ISABEL CAMPOS DA SILVA	67.00	11009
00061-2	LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA	69.00	9959	03663-3	NUNO NUNES DA SILVA	67.00	11019
03428-2	MARIA CONCEICAO SALDANHA PINTO	69.00	9969	01707-8	ARTEMIZIA LEITE LOUREIRO	67.00	11029
02347-7	LICELIA DOS SANTOS RIOS	69.00	9979	01016-2	MARINALVA SILVA BRANDAO	67.00	11039
00743-9	MARIA REJANE RODRIGUES DA SILVA	69.00	9989	02413-9	TANIA MARINA CASSIANO DAS MERCES	67.00	11049
02203-9	CLAUDINETE TAVFIRA DE SOUZA	69.00	9999	02944-1	MARIA DE FATIMA ARAUJO LOPES	67.00	11059
01157-6	MARILENE SILVA BARROSO	69.00	10009	00100-7	SILVANO CASTRO DA SILVA	67.00	11069
03512-2	ADA OLIVEIRA MOURA	69.00	10019	00394-8	JOANA ALVES DA COSTA	67.00	11079
02259-4	TERESINHA DE JESUS ALVES BARBOSA	69.00	10029	00553-3	SINVAL FÉLIX DA SILVA	67.00	11089
02439-2	SALMA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	69.00	10039	03828-8	MARIA MARLENE CARRILHO	67.00	11099
00735-3	MARLENE ALVES DOS SANTOS	69.00	10049	02562-3	NILZA SOUZA BARBOSA	67.00	11109
00480-4	AUDIMAR LUCIA SIQUEIRA	69.00	10059	03672-2	MARIALDO DE MEDEIROS	67.00	11119
02817-7	ANA LUCIA CRUZ VIEIRA	69.00	10069	00590-8	EVA FERNANDES DE SOUZA	67.00	11129
02926-4	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	69.00	10079	00651-3	RAILDA SOARES	67.00	11139
02493-7	ABNOAN RODRIGUES DE SOUSA	69.00	10089	02360-4	MARLEIDE BARROS DOS SANTOS	67.00	11149
00332-4	WILMA BESERRA DA SILVA	69.00	10099	01823-6	MARIA DILVANEIDE R. DOS SANTOS	67.00	11159
01698-5	CARLOS ALBERTO DIAS	69.00	10109	02108-3	LUZINETE MOREIRA DOS SANTOS	67.00	11169
01918-6	ANTONIA MARIA SILVA	69.00	10119	00511-8	DENISE CARVALHO VIEIRA PINTO	67.00	11179
00828-1	ALBANIRA ROCHA VIANA	69.00	10129	02742-1	FRANCISCO ALDEIDES MONTEIRO LOBATO	67.00	11189
00527-4	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	69.00	10139	01523-7	CELIA MARIA DE SOUSA	67.00	11199
02301-9	JOSE JOAQUIM GONCALVES DE ANDRADE	69.00	10149	01090-1	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	67.00	11209
01322-6	LUCIENE DA SILVA	69.00	10159	00588-6	FRANCISCA DE ASSIS DO N. ARAUJO	67.00	11219
00955-5	VALDIR MONTEIRO GONCALVES	69.00	10169	01409-5	EURIPEDES ARAUJO DOS SANTOS	67.00	11229
01488-5	ANAYLE LIMA MACEDO DO NASCIMENTO	69.00	10179	02221-7	IOLANDA NOBRE DE OLIVEIRA	67.00	11239
01421-4	ANTONIA LUCIA SILVA SOUSA	69.00	10189	02501-1	MARIA AUREA DE SOUSA FRANCA	67.00	11249
03259-0	RUBEM RIBEIRO DA SILVA	69.00	10199	00196-1	ANTONIA ALVES BARBOSA	67.00	11259
02816-9	MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA	69.00	10209	00665-3	ALFREDO ALVES XAVIER JUNIOR	67.00	11269
02581-0	ELIZETE CARVALHO GOMES	69.00	10219	02673-5	JOAO SABINO VIEIRA DA COSTA	67.00	11279
02303-5	DULCE HELENA ALVES CRUZ	69.00	10229	00294-1	CLEONICE BATISTA REGO	67.00	11289
00104-0	ALFREDO JOSE DE CARVALHO NETO	69.00	10239	00319-1	JANE DOS SANTOS BARBOSA	66.00	11299
02702-2	MARIA MARILESSA M. DE SOUSA TELES	69.00	10249	00337-9	OTACIANA DA SILVA OLIVEIRA	66.00	11309
03072-4	ELENICE MOTA DOS SANTOS	69.00	10259	01364-1	MARCIA REGINA DE MATOS	66.00	11319
00273-9	FLAVIA PIRES GONCALVES	69.00	10269	00510-0	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	66.00	11329
03335-9	RUI TER ADSON GARCIA LEAL	69.00	10279	00519-3	LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	66.00	11339
03789-3	CICERA ADRIANA D. PINHEIRO DA COSTA	69.00	10289	02261-6	FRANCISCA VIEIRA FIDELIS	66.00	11349
00180-5	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	68.00	10299	01682-9	WANIA LUCIA DE PAULA ABREU	66.00	11359
03554-8	MARISETE MUNARETTO	68.00	10309	02198-9	JOSE ALBERTO DO CARMO CAMPOS	66.00	11369
03287-5	CELIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA	68.00	10319	02192-0	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO	66.00	11379
00310-7	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	68.00	10329	00731-5	MARLUCE DANTAS DE JESUS	66.00	11389
00719-6	MARIA JUCELINA CARNEIRO DE PAIVA	68.00	10339	00960-1	WELTON ALVES DOS SANTOS	66.00	11399
03797-4	EDNEIDE MARIA DE SA	68.00	10349	02544-5	ROSALINA ALVES DE SENA	66.00	11409
02160-1	MARIA BETANIA MENDES PEREIRA	68.00	10359	00350-6	DULCINEIA AUREA FERREIRA	66.00	11419
00317-3	CLEONICE LIMA DOS SANTOS DA SILVA LIMA	68.00	10369	00840-1	MARIENE BORGES DA SILVA	66.00	11429
03176-3	AZELY ANTUNES DE SOUZA	68.00	10379	03054-6	LEONILDA RODRIGUES DE SOUZA	66.00	11439
02405-8	NOELI PEREIRA DA SILVA	68.00	10389	01402-8	VANIA GONCALVES DE FREITAS	66.00	11449
01170-3	LUZELI ALVES MARTINS	68.00	10399	02590-9	FILOMENA TAVARES DA ROCHA	66.00	11459
00316-6	ANTONIA SELMA RIBEIRO DE MATOS	68.00	10409	00341-7	MARIA DE NAZARE ALVES CORREIA	66.00	11469
02551-3	RAIMUNDO GALVAO DE MELO	68.00	10419	00578-9	WALDERICE DOS SANTOS LIMA	66.00	11479
01394-3	MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS SILVA	68.00	10429	01581-4	LEVI JOSE DA SILVA	66.00	11489
01024-3	DALVA FERREIRA DA CRUZ	68.00	10439	02711-1	SONIA MARIA RODRIGUES SOARES	66.00	11499
01716-7	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	68.00	10449	02034-6	REINAH TAVARES LEITE	66.00	11509
02440-6	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	68.00	10459	01845-7	VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	66.00	11519
02337-0	LUCIENE SILVEIRA PIRES	68.00	10469	02432-5	FRANCINEIDE COSTA NUNES CHAVES	66.00	11529
02420-4	JANIER DOS SANTOS OLIVEIRA	68.00	10479	01645-4	FRANCISCO GUEDES DIAS	66.00	11539
03309-0	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	68.00	10489	02873-8	TERESINHA RODRIGUES DA COSTA	66.00	11549
00532-1	FRANCISCO RIBEIRO GERALDO	68.00	10499	02510-1	LUIZINETZ BRANDAO MARINS	66.00	11559
03196-8	NAIR DA CUNHA LEMOS	68.00	10509	02256-0	CONCEICAO CORREIA DE MIRANDA GOMES	66.00	11569
02011-7	GRAZIELA MOREIRA DOS REIS	68.00	10519	00853-2	SOLANHA DOS SANTOS SILVA ROCHA	66.00	11579
01145-2	VANIA DULCE GONCALVES TEIXEIRA	68.00	10529	03551-3	PAULO LARCHER JUNIOR	66.00	11589
00794-3	LIDIA PEREIRA ALVES SANTOS	68.00	10539	03191-7	REGINA DE CARVALHO DE SOUZA	66.00	11599
02925-4	ANA VIEIRA DE SANTANA	68.00	10549	00178-3	SONIA MARIA ARRUDA BEZERRA	66.00	11609
00094-7	ANTONIO LIMA	68.00	10559	00971-7	MARIA DOS MILAGRES DE LIMA REZENDE	66.00	11619
03742-7	JOSE MARCONIO COSTA SANTOS	68.00	10569	01440-1	MARINETE BORGES AMORIM	66.00	11629
02489-9	JOANA DARC DA SILVA LIMA	68.00	10579	02752-9	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	66.00	11639
01362-5	VANDECI DE ANDRADE CARDOSO	68.00	10589	01080-4	BERNARDA DA COSTA PEREIRA	66.00	11649
00393-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA	68.00	10599	03357-0	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	66.00	11659
01929-1	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	68.00	10609	02100-8	HILDA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	66.00	11669
01256-4	AURICELINA BRAGA DA SILVA	68.00	10619	03820-2	AUGUSTO ELISIO MONTEIRO SOUZA	66.00	11679
00333-6	JOSELINA EVANGELISTA ALVES	68.00	10629	00028-1	DERALDO LISBOA DOS SANTOS	66.00	11689
01250-5	LUCELIA PEREIRA	69.00	10639	02088-5	MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA	66.00	11699
00837-7	ANA DOS SANTOS SILVA	68.00	10649	00253-4	ALEXANDRE FONSECA ESTRADA	66.00	11709
01363-5	NILDES FERREIRA DE SOUSA	68.00	10659	00772-2	EDINEIDE DE CARVALHO CAVALCANTE	66.00	11719
03710-9	LUCIENE RIBEIRO DE ALMEIDA	68.00	10669	02922-0	ENIR AUGUSTO MARIANO	66.00	11729
02573-9	EDVAN FERREIRA BATISTA	68.00	10679	02486-4	JOSELITO LOPES GONTIJO	66.00	11739
03379-1	ELAINE CRISTINA DUARTE LINO	68.00	10689	01738-8	CLAUBERTO BATISTA DA SILVA	66.00	11749
03343-0	ORLINDA DE SOUZA DUARTE	68.00	10699	00380-8	MARLENE CAMPOS DOS SANTOS	66.00	11759
00857-5	EMILTON PAIXAO CAXIAS	68.00	10709	01994-1	DERIVAL DAMASCENA	66.00	11769
00287-7	JAIME ALVES DA SILVA	68.00	10719	01677-2	MARCIO CEZAR DA SILVA	66.00	11779
02516-0	HELIO ANTONIO SANTOS LOPES	68.00	10729	00556-8	LINDOMAR MARTINS DA SILVA	66.00	11789
00540-1	JOSE OSMAR ALVES COSTA BACELAR	68.00	10739	00108-2	ALDILENE VIEIRA CERQUEIRA	66.00	11799
01952-6	MILVA ABREU DOS SANTOS GUEDES	68.00	10749	01915-1	CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS	66.00	11809
03014-7	LAURENICE ALVES DE OLIVEIRA	67.00	10759	02815-1	MIRIAN LEIA ALVES	66.00	11819
00247-0	MILDO ROCHA DE OLIVEIRA	67.00	10769	00344-1	MARIA MADALENA DA COSTA	66.00	11829
01550-0	BERNARDINO DE OLIVEIRA FREIRE	67.00	10779	00416-2	EDRIANA DE SOUZA RIBEIRO	66.00	11839
00580-7	RONE OLIVEIRA	67.00	10789	00629-7	ANISIO ESTEVES LIMA	66.00	11849
03347-2	ROBERTA MARIA DA SILVA ISRAEL	67.00	10799	02155-5	BENEDITA BATISTA DE OLIVEIRA	65.00	11859
01312-8	MAGNA LUCAS LOPES	67.00	10809	00576-2	JOSE DIAS DE ARAUJO	65.00	11869
01260-2	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	67.00	10819	00307-7	MARIA BERNADETE SILVA	65.00	11879
01373-1	MARIA EDITE GUEDES	67.00	10829	03420-7	ADELCEI PEREIRA RIBEIRO	65.00	11889

03178-0	HILDA SOUSA ARAUJO LIMA	65.00	11890
00403-1	VILEIR MAURICIO DE LIMA NASCIMENTO	65.00	11900
02507-1	ESPEDITO RODRIGUES SANTOS	65.00	11910
00637-8	MARIA DA CONCEICAO A. DA S. FERREIRA	65.00	11920
02601-8	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	65.00	11930
02906-8	MARISA JOSE MACEDO	65.00	11940
02157-1	EVANDECI TAVARES DE ARRUDA	65.00	11950
00891-5	MARIA SALETE DE MEDEIROS	65.00	11960
02004-4	JANIELSON BENTO DE QUEIROZ	65.00	11970
02818-5	JOELMIA BARBOSA DE SOUZA	65.00	11980
01444-3	MARIA CELIA DA SILVA	65.00	11990
02951-3	MARIA JOSE CORREIA DA COSTA	65.00	12000
03743-5	WAGNER SALDANHA PINTO	65.00	12010
03459-2	SILVANO FERREIRA NORONHA	65.00	12020
01149-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES	65.00	12030
00657-2	ANTONIO MATIAS DE CARVALHO	65.00	12040
00631-9	MARIZET MARIA ABRANTES ESTEVES	65.00	12050
01656-0	MARIA LUZIA DE LIMA SANTOS	65.00	12060
00664-5	FRANCISCO CONCEICAO SILVA	65.00	12070
01002-2	NOEMIA LOURENCO DAS NEVES	65.00	12080
00326-3	RICARDO REIS FERREIRA	65.00	12090
03363-4	LUCIANA MONTEIRO PEREIRA	65.00	12100
01968-2	ROSANGELA ALVES	65.00	12110
01535-1	FRANCINILDA CAETANO DA SILVA	65.00	12120
02772-3	TIAGO DIAS MARQUES	65.00	12130
01887-2	MARIA DA LUZ SILVA	65.00	12140
03365-1	MARIA DULCE SILVA	65.00	12150
00505-3	NILVA FERNANDES VARGAS	65.00	12160
02940-8	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	65.00	12170
02275-6	EDGAR SOUZA SILVA	65.00	12180
02961-1	SERGIO MURILO OLIVEIRA FIGUEREDO	65.00	12190
03758-3	GRACE RENEE RIBEIRO MACHADO	65.00	12200
02845-2	ERIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	65.00	12210
00507-0	WILMA FERNANDES SANTOS	65.00	12220
02997-1	MARIA DAS GRACAS SILVA	65.00	12230
02731-6	MAGDA PAULO DA SILVA	65.00	12240
02939-4	DEUSINA DA SILVA MENEZES	65.00	12250
02822-3	ANA CLAUDIA NOGUEIRA SANTOS	65.00	12260
00086-8	MARIA VILMA DA SILVA	65.00	12270
02833-9	MARCIA ABADIA RODRIGUES	65.00	12280
03277-8	JORGÊ SENA	65.00	12290
03378-2	WANDERLEY CEDRO SANTOS	65.00	12300
02059-1	LEONARDA PEREIRA DO NASCIMENTO	65.00	12310
03676-5	FRANCISCO MEDEIROS DA COSTA FILHO	65.00	12320
03057-1	SANDRA MARLY SILVA GODOIS	64.00	12330
02484-8	MARIA MARGARIDA GONCALVES DE PAULA	64.00	12340
01587-3	ISABEL PEREIRA SANTOS	64.00	12350
01252-1	GERISMA DE OLIVEIRA FREIRE	64.00	12360
03445-2	EDILENE EVARISTO DE SOUSA	64.00	12370
01842-2	RITA FONSECA FARIA	64.00	12380
03305-7	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	64.00	12390
02725-1	JAIR DA SILVA JOSE	64.00	12400
02447-3	MARIMAR AMOR DIVINO	64.00	12410
03410-0	ANGELA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	64.00	12420
01494-0	IRACI SILVA LIMA	64.00	12430
01622-5	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE BRITO	64.00	12440
03744-3	MARIA EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS	64.00	12450
03409-6	LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO	64.00	12460
02081-8	ANA NERES DIAS SANTOS	64.00	12470
01819-8	MARIA AVONI MENDES DE FRANCA	64.00	12480
01357-9	EDILEUSA DE ALENCAR LOPES	64.00	12490
02016-8	VERA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES	64.00	12500
01446-0	JOSE MARIO DE SOUZA GUEDES	64.00	12510
01150-9	DEUSAMAR MARINHO ARANTES	64.00	12520
00220-8	MARIA DIVINA PEREIRA SILVA	64.00	12530
00354-9	CARLOS ALBERTO SILVA MARTINS	64.00	12540
02222-5	VERAINA ALVES DOS SANTOS	64.00	12550
02003-6	VALDINA JACOL DOS SANTOS MENEZES	64.00	12560
01572-5	VANDERLEIA DE SOUZA ALVES	64.00	12570
02487-2	MARCIA REGINA LUIZA DA CUNHA	64.00	12580
01361-7	EVANICE ALVES BRANDAO SARAIVA	64.00	12590
01457-5	MARIA IVONE DO NASCIMENTO SILVA	64.00	12600
02125-3	MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA	64.00	12610
00044-2	SANDRA MARIA DE CASTRO REIS	64.00	12620
00278-0	LINDACY TORRES DO ESPIRITO SANTO	64.00	12630
01554-7	LUCIA REGINA CALMON	64.00	12640
02170-9	MARCELO GUERREIRO DA SILVA	64.00	12650
03556-4	LUIZA BEQUIMAN EVANGELISTA	64.00	12660
01144-4	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	64.00	12670
03664-1	CLEITON PAULINO DE SOUZA SILVA	64.00	12680
02693-0	ARNALDO PONCIANO BARBOSA	64.00	12690
02345-1	RILDE RIOS TEIXEIRA	64.00	12700
01583-1	LEILA ASSIS DIAS	64.00	12710
00206-2	VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA	64.00	12720
01218-1	MARCELO ALVES FERREIRA	64.00	12730
00097-3	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	64.00	12740
01908-9	MARCOS CESAR BULHOES BATISTA	64.00	12750
00430-8	LEONISE NUNES DE AVELAR	64.00	12760
01287-4	IRENE MACHADO PEREIRA	64.00	12770
01462-1	ANTONIO HELIO DA SILVA MEDEIROS	64.00	12780
00420-1	MARIA IVANI SILVA	64.00	12790
00198-8	ALEXANDRE DE JESUS ARAUJO	64.00	12800
00982-2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA	63.00	12810
02538-1	FRANCINETE DAS GRACAS SILVA	63.00	12820
01800-7	ANTONIA IRENE LIMA	63.00	12830
01010-3	MARIVETE DE SOUSA AMARAL BRASIL	63.00	12840
01550-4	VERA LUCIA TELES SILVA	63.00	12850
00090-6	MARCIA MARIA ALVES TEIXEIRA DUTRA	63.00	12860
02162-8	EDIVAM CARREIRO DE MELO	63.00	12870
00805-2	ROSENEIDE VIEIRA XAVIER DE ALMEIDA	63.00	12880
00976-8	AUGUSTO DO NASCIMENTO BENIS	63.00	12890
03274-3	ALBA REGINA LOPES SOARES	63.00	12900
01461-3	ADIMILSON ANTONIO DE MELLO	63.00	12910
02609-3	MARIA DO SOCORRO SOUZA ROCHA	63.00	12920
02968-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	63.00	12930
02288-8	LUCIMAR DE OLIVEIRA REZENDE SILVA	63.00	12940

03781-8	IONARA CAIXETA DA SILVA	63.00	12950
02394-9	LINDAURA ABADIA LIMA	63.00	12960
01758-2	LOURENCA MARIA SARAIVA SANTOS	63.00	12970
01992-5	CLEONICE FERREIRA MARQUES	63.00	12980
00111-2	RITA DE CASSIA DA SILVA BREDA	63.00	12990
03337-5	HELENA ROSA MARTINS DE QUEIROZ	63.00	13000
02388-4	ALCEDINA RODRIGUES ALVES	63.00	13010
02513-5	NILVANA DOS SANTOS GUIDA DA SILVA	63.00	13020
00142-2	MALTIDES PEREIRA DE SOUZA	63.00	13030
00179-1	ARIANE SANTIAGO DE AQUINO	63.00	13040
02362-1	VANDA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	63.00	13050
00737-4	MARIA APARECIDA MARTINS LOPES	63.00	13060
00777-3	VERONICE CARVALHO BARBOSA	63.00	13070
03631-5	MARLENE MOREIRA SENNA BARRETO	63.00	13080
00843-5	ERODIAS PATRICIO DA SILVA XAVIER	63.00	13090
03405-3	JOCINETE DE SANTANA QUINTO	63.00	13100
02186-5	NELITTO LOPES DOS SANTOS	63.00	13110
00677-7	IDACI GAMA HOLANDA	63.00	13120
02020-6	CARMEN LUCIA DOS SANTOS	63.00	13130
02572-1	MARY DALVA SA SILVA COSTA	63.00	13140
01627-6	TANIA VIEIRA GOMES	63.00	13150
00702-1	MARCO AURELIO ALVES DA ROCHA	63.00	13160
00434-1	PATRICIA LUCENA MILHOMEM	63.00	13170
02019-2	JOSE ROBERTO FREITAS DE LIMA	63.00	13180
03325-1	MARTA ELIANE ROCHA	63.00	13190
01825-2	EDILEUZA BEZERRA DA SILVA	63.00	13200
00209-7	MARILENE DE SOUZA SILVA	63.00	13210
02744-8	DENISE FREITAS DA COSTA	63.00	13220
03834-2	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	63.00	13230
02269-1	LUCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	63.00	13240
01801-5	SILVIA MARIA DA SILVA	63.00	13250
02267-5	MANOEL FURTADO	63.00	13260
03463-1	MARIA APARECIDA VITORIA DOS SANTOS	63.00	13270
02057-5	MARIA EMILIA BARBOSA TOLENTINO	63.00	13280
03388-0	FRANCISCA FERREIRA MARTINS SALES	63.00	13290
02278-1	JOANIR PAZ DA COSTA	63.00	13300
03303-1	SIUVANE PEREIRA DE ALMEIDA	63.00	13310
02723-5	MANOEL FONSECA DA SILVA	63.00	13320
00387-5	JABES CUSTODIO BORGES	63.00	13330
01381-1	EMANUEL RAMOS DA CONCEICAO	63.00	13340
01359-5	ANTONIO CARLOS DE MENEZES	63.00	13350
01384-6	ADELSON VAZ DE SOUZA	63.00	13360
02036-2	SERGIO BISPO DA SILVA	63.00	13370
00342-5	ROGERIO HENRIQUE GONCALVES	63.00	13380
02584-4	ROSANGELA MENDES	63.00	13390
01155-0	BRUNO FELISBERTO PINTO	63.00	13400
00675-1	ERLANGER SIMOES DE MATOS	63.00	13410
02556-9	MARIA CLEIDE SOARES SILVA	62.00	13420
03762-1	NEIVA SANTOS SOARES	62.00	13430
00397-2	GILDETE PEREIRA GLORIA	62.00	13440
02219-5	MARIA BENTA CUNHA ALVES	62.00	13450
03549-1	MARIA BERNADETE FERREIRA LIMA	62.00	13460
02953-0	MARIA DIANA CARDOSO DO REGO	62.00	13470
00610-6	LUZIA MARIA GALENO ABEL	62.00	13480
00933-4	ANEZIA CARVALHO DA FONSECA	62.00	13490
01926-7	CELIA MARIA DE ARAUJO SOARES	62.00	13500
00495-2	BRASILIANO FELIPE DA SILVA	62.00	13510
01504-1	ROSENIR DE PAULA	62.00	13520
03117-8	JOSE ALBERTO LIMA DOS REIS	62.00	13530
02905-0	JOVANILDA JOSE DE ARAUJO	62.00	13540
00130-9	MARIA VALNESIA VIANA DE MELO	62.00	13550
00117-1	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	62.00	13560
02878-9	LUCIA DE FATIMA DE JESUS TAVARES	62.00	13570
01653-5	RAIMUNDA DE SOUSA DUARTE	62.00	13580
02210-1	LUCIA PESSOA DA SILVA	62.00	13590
01277-7	VANDERLUCIA DA CONCEICAO BEZERRA	62.00	13600
01996-8	JOANA ARAUJO TORRES	62.00	13610
00611-4	IZELINA DE OLIVEIRA	62.00	13620
01731-1	JAIRO DE ABREU JUNIOR	62.00	13630
00868-1	ADI COIMBRA ARAUJO	62.00	13640
01473-7	ILSON SOUSA BRITO	62.00	13650
02798-7	NIUDE AMANCIO FEITOSA	62.00	13660
00826-5	RAIMUNDA DA SILVA LOBO DE SOUSA	62.00	13670
00813-3	MARLINDA LUCIA FERREIRA DOS ANJOS	62.00	13680
02832-1	HORTENCIA LOPES DA SILVA BEZERRA	62.00	13690
00748-0	GEUSA MARIA DE MORAIS RIBEIRO	62.00	13700
03068-6	JOAO PEREIRA DE AZEVEDO	62.00	13710
02874-6	SIRLEY CORREA VIANA	62.00	13720
01263-7	ROSIVANE DE BRITO ARAUJO	62.00	13730
02868-1	ANGELITA TOMAS REBEIRO	62.00	13740
00121-0	MARIA BRITO DE OLIVEIRA	62.00	13750
02464-3	MARIA GILCA PEREIRA DO N. DA PAZ	62.00	13760
03048-1	EDNALDO SILVESTRE DA SILVA	62.00	13770
02995-5	ELAINE DA SILVA MIRANDA	62.00	13780
01118-5	NEUZA MOREIRA GOMES DAS MERCES	62.00	13790
02941-6	MARY DALVA DE SOUZA	62.00	13800
02930-1	GABRIEL ARCANJO DE CARVALHO	62.00	13810
03073-2	ROSA DE MEDEIROS LANDIM	62.00	13820
03541-6	VANIA MARIA XAVIER REIS	61.00	13830
03534-3	GERALDA SILVA FERREIRA	61.00	13840
01560-1	MARIA FILOMENA M. STARLING DINIZ	61.00	13850
02279-9	FRANCISCO ALMEIDA BARROS	61.00	13860
01318-8	MARIA NEUMA DAMIAO SILVA	61.00	13870
03340-5	ANTONIA DE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	61.00	13880
02840-1	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	61.00	13890
01317-0	HERONDINA PEREIRA DA ROCHA	61.00	13900
01598-9	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	61.00	13910
02265-9	PATRICIA REGINA LIMA DOS SANTOS	61.00	13920
01502-4	MARIA MARLIETE LIMA DE SOUSA RAMOS	61.00	13930
02387-6	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	61.00	13940
03338-3	REJANI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	61.00	13950
01588-1	FATIMA MARIA DA SILVA CEDRO	61.00	13960
01884-8	ISMARINA FERNANDES TEOFILO	61.00	13970
01646-2	DEUZENI PEREIRA DO NASCIMENTO	61.00	13980
00660-2	ANTONIA MARIA BARROS DE CARVALHO	61.00	13990
03204-2	CARMEN LUCIA BERNARDINA DA CUNHA	61.00	14000

03807-5	MARIA JUDITE DA SILVA	61.00	14010
02428-7	LAZARA DE FATIMA SILVA	61.00	14020
02811-8	SELMA DE JESUS DA CRUZ	61.00	14030
01804-0	MARIA DA CONCEICAO PECEGO NERI	61.00	14040
01380-3	VALDILANDIA DOS SANTOS LIMA	61.00	14050
01045-6	CLAUDIA RUFINO DE LIMA	61.00	14060
00239-9	RUTH DA SILVA	61.00	14070
00978-4	IVANETE ALVES DA SILVA	61.00	14080
01126-6	JANDIRA ROMAO DOS SANTOS	61.00	14090
02582-8	LUCIMAR CAVALCANTI DE MIRANDA	61.00	14100
02050-8	EDVALDO LIMA ROCHA	61.00	14110
01841-4	PEDRO RODRIGUES CIPRIANO	61.00	14120
03070-8	ILSON MARCOS LUIZ TEODORO	61.00	14130
02730-8	RAINUNDA PEREIRA DE SOUSA LEITE	61.00	14140
01254-8	KATIA SILENE DA SILVA SANTOS	61.00	14150
02408-2	DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	61.00	14160
03557-2	MARLY DE SOUZA CORREIA	61.00	14170
01555-5	CLAUDETE SILVA MACIEL	61.00	14180
00550-9	MARIA DE LURDES J. MELO DE SOUSA	61.00	14190
02014-1	ANA MARIA LEONARDO	61.00	14200
00896-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FARIAS	61.00	14210
00454-5	MONILDA MARIA LIMA	61.00	14220
03782-6	SANDRO CIRILO DE FARIA	61.00	14230
01944-5	ANGELA MARIA DE SOUSA FRANCA	61.00	14240
02768-5	LIDENIR SOARES DE CAMPOS	61.00	14250
02096-6	VERALUCIA AFONSO DE OLIVEIRA	61.00	14260
03183-6	REGINA THERESE MOREL	61.00	14270
03560-2	FLAVIO MACIEL SOBRINHO	61.00	14280
01221-1	JOAQUIM NILSON ALVES RODRIGUES	61.00	14290
01433-8	ALVARO JOSE MARINHO	61.00	14300
02912-2	MAGALY FERREIRA FELIPE	61.00	14310
02023-1	ANAILDE GONCALVES BARBOSA	60.00	14320
02645-0	ZENILDA FRANCISCA LOPES	60.00	14330
03271-9	EURIMARIA COSMA BATISTA	60.00	14340
01914-3	LUCIA DA SILVA ARAUJO	60.00	14350
02543-7	MARIENE ALVES SOUSA	60.00	14360
01052-9	ADVANE GONCALVES DA SILVA	60.00	14370
03829-6	MARIA DE LOURDES COELHO DA MOTA	60.00	14380
01921-6	ROSIRENE LOPES DE SOUSA	60.00	14390
02870-3	ADONIRAM RODRIGUES MENESES	60.00	14400
02665-4	MARIA GORETTI VIEIRA DA FONSECA	60.00	14410
01832-5	SANDRA ALVES ROCHA	60.00	14420
03342-1	ALEXANDRE DOS SANTOS MACIEIRA	60.00	14430
02352-3	ILDA ROGERI DA SILVA	60.00	14440
01233-5	MARIA CELMA DE OLIVEIRA LIMA	60.00	14450
00654-8	MARIA GORETH PAMPLONA PIMENTEL	60.00	14460
00833-8	MARIA LUIZA SILVA CORDEIRO	60.00	14470
03386-3	VALDELI DOS SANTOS	60.00	14480
03588-2	MARCELO ANTONIO DA SILVA	60.00	14490
01684-5	JOAO DE SOUZA BOSCO	60.00	14500
01904-6	MARILENE LIMA PAIVA	60.00	14510
02132-6	MARIA JOSE DE SOUZA	60.00	14520
01862-7	GIRLENE SOUZA DA SILVEIRA	60.00	14530
03206-9	TERESINHA DE JESUS DA SILVA	60.00	14540
02888-6	MARIA DE FATIMA CAITANA SANTIAGO	60.00	14550
01922-4	MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	60.00	14560
01590-3	LUCIA DE SOUZA SANTOS	60.00	14570
00718-8	LUIZ CARLOS DORNELAS	60.00	14580
00486-3	WILSON COSTA DOS SANTOS	60.00	14590
01610-1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FRANCA	60.00	14600
03785-1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	60.00	14610
01979-8	MARCIA SANDRA DE FRANCA	60.00	14620
00594-1	VALDIRIO ALVES DA MOTA	60.00	14630
00930-0	JOSE CARLOS COSTA	60.00	14640
00584-3	JAIR DE OLIVEIRA BISPO	60.00	14650
00884-2	MARIA DE LOURDES R. DE SOUSA	60.00	14660
02613-1	MARIA DO SOCORRO TELES MOREIRA	60.00	14670
00535-5	ARNALDO JOSE SILVA LIMA	60.00	14680
00810-9	DELICIA PEREIRA FRADES	60.00	14690
02701-4	ROSIMARY RAMOS BOTELHO	60.00	14700
02697-2	MILTON ALVES DA SILVA	60.00	14710
02648-4	DONIZETE ALVES DA ROCHA GALENA	60.00	14720
01543-1	MARINESIO MENDES DE FRANCA	60.00	14730
03821-1	SELMA DOS REIS DE SOUZA	60.00	14740
01753-1	PETERSON LUIZ SEABRA DOS ANJOS	60.00	14750
01706-0	JOAO FRANCISCO NASCIMENTO	60.00	14760

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

03455-0	RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83.00	10
01942-9	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	81.00	20
00931-8	ZICA PEREIRA LEITAO	73.00	30
02903-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	71.00	40
01875-9	JOSE DE LIMA REGO	71.00	50
03102-0	JURACI GONZAGA MARTINS	69.00	60
03415-1	MARIA LUZINETE FARIAS CALADO	68.00	70
03553-0	ANGELA MARIA DE LIMA	66.00	80
02927-1	CARLOS EDUARDO ARAUJO MOREIRA	66.00	90
02988-2	DERSSUITA GOMES DE CARVALHO	66.00	100
02454-6	BENONE SOUSA PEREIRA	65.00	110
01107-0	ALEXANDRE MELO	61.00	120
03359-6	JOSE SILVA CORREIA	61.00	130

Observações:

- 1 - O resultado referente ao Emprego Telefonista - Opção 03, representa a média das notas da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática; e
- 2 - A presente publicação se presta ao objetivo previsto no subitem 9.7, do Edital nº 048/94-IDR.

Brasília, 04 de agosto de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 113/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Superior de Saúde: (Psicólogo, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), convocados a comparecerem na Seção de Exame, Ed. Venâncio 2000 - Bloco B/60, sala 340 - Brasília-DF, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº 044/94-FHDF, publicado no DODF Nº 69 de 11.04.94 (subitem 3.1.6 - Diploma do Curso Superior - subitem 3.1.7 - Estar inscrito no Órgão Fiscalizador do exercício profissional e dos demais subitens constantes 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.8), no período de: 12/08/94 à 19/08/94, para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação.

Os candidatos que não comprovarem os requisitos exigidos no Edital Normativo Nº 044/94-FHDF, no período acima, serão eliminados do concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde(Psicólogo) - Edital de Resultado Final Nº 092/94-FHDF, publicado no DODF Nº 143 de 25.07.94.

Psicólogo

Inscrição	Nome	Classificação
0120	Silvia Maria Gonçalves Coutinho	01º
0143	Viviane de Santa Clara Ramos	02º
0170	Vanessa Ferreira Passos	03º
0162	Tereza C.dos Reis Lyra Martins Leite	04º

Cargo Assistente Superior de Saúde(Fisioterapeuta) - Edital de Resultado Final Nº 090/94-FHDF, publicado no DODF Nº 143 de 25.07.94.

Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Classificação
0475	Zorilda de Siqueira Moura	01º
0346	Júlio César de Freitas Queiroz	02º
0551	Maria Márcia Gomes	03º
0108	Mauriceia Cavalcanti Vaz	04º
0364	Ana Célia de Oliveira Rangel	05º
0192	Airlene de Fátima Oliver Mendes	06º
0500	João Augusto de Macêdo	07º
0052	Noeme Cristina Alvares de Carvalho	08º
0056	Renata Cristina A. de Carvalho Corrêa	09º
0452	Romulo Henrique Salgueiro Xavier	10º
0191	Silvio Gonçalves da Silva	11º
0010	Ana Marcia Imbroisi Villaça	12º

Cargo Assistente Superior de Saúde(Terapeuta Ocupacional)- Edital de Resultado Final Nº 091/91-FHDF, publicado no DODF Nº 143 de 25.07.94.

Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	Classificação
0129	Ana Maria Galvão Santos Piola	01º
0205	Leny Maria Assis	02º
0158	Ana Paula de Medeiros Teles	03º
0583	Mônica de Lima Lemos	04º

Brasília, 03 de agosto de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF